UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.417
ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 4 de Maio de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

CULTURA

Orquestra só de mulheres se apresenta em Umuarama

Página A4

PEDALADA

Circuito Vou de Bike dia 22 com 50 KM será na região

Página A8

O empresário Miguel Fuentes Romero lidera a chapa Unidos por Umuarama

O empresário Clóvis Bruno Filho lidera a chapa Avante Umuarama

2 CHAPAS

Associados da Aciu elegem hoje a nova diretoria

Duas chapas disputam hoje a direção da Associação Comercial e Industrial de Umuarama. A eleição será entre 8 e 17 horas e a urna ficará no auditório da Aciu. O resultado será conhecido em seguida. Uma chapa é liderada pelo empresário Miguel Fuentes Romero, da Sorvetes Guri, e a outra pelo empresário Clóvis Bruno, do O Boticário. Veja algumas propostas deles.

Páginas A3

Umuarama registra novas vítimas de golpes pelo WhatsApp e PIX

Nos últimos cinco dias três umuaramenses perderam juntos quase R$ 25 mil para golpes aplicados através do aplicativo WhatsApp e pelo sistema de pagamento por chave PIX, segundo a Polícia Civil. Uma das vítimas chegou a perder sozinha R$ 21.180 através de quatro transferências bancárias. Mas é possível se livrar dos golpistas confirmando antes qualquer transferência de dinheiro pedida. Página A6

JUVENTUDE

Jovens têm até hoje para tirar o título eleitoral e votar em 2022

Termina hoje o prazo para tirar ou regularizar o Título Eleitoral visando o voto nas eleições de outubro próximo. O alvo principal da campanha é a juventude que andava meio ausente, mas as campanhas da Justiça Eleitoral estão surtindo efeito e milhares da nova geração estão garantindo o direito ao voto para ajudar na definição do futuro do País. Um exemplo é o Paraná, onde o eleitorado jovem aumentou mais de 130% nas últimas semanas. E deve aumentar mais até hoje.

Páginas A2

ESTUDANTES VISITAM O ATERRO - Um grupo de 25 alunos de cursos técnicos do Senac conheceu as instalações do Aterro Sanitário de Umuarama, onde é realizado o gerenciamento de todos os resíduos sólidos produzidos no município. Página A3

IPORÃ MELHORA A FARMÁCIA MUNICIPAL - O prefeito de Iporã, Sérgio Borges, ao lado de vereadores e outras autoridades, entregou para a população a Farmácia Municipal totalmente ampliada e com mais medicamentos. Página A5

Coluna Ilustradas

Brasileiros já pagaram mais de R$ 1 trilhão em impostos neste ano, diz ACSP

O Impostômetro, placar da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) que mede o quanto de imposto tem sido pago pelos contribuintes aos governos federal, estaduais e municipais no ano, alcançou o valor de R$ 1 trilhão na madrugada desta terça-feira, 3. Para uma ideia de comparação, em 2021, o valor foi atingido em 19 de maio.

De acordo com o economista da associação Marcel Solimeo, em nota divulgada pela ACSP, o aumento da inflação em 2022 é o principal "vilão" desta vez, por conta do imposto embutido.

Com preços mais altos, os impostos cobrados também ficam mais caros.

Para a contabilidade do placar, que fica instalado no Centro Histórico da capital paulista e também pode ser acessado por meio do site oficial da entidade, entram impostos, taxas e contribuições, com multas, juros e correção monetária.

Pacheco: Até aqui, não enxerguei concretude que justifique impeachment de ministros do STF

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afastou a possibilidade de ceder à pressão governista e abrir processos de impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no meio da crise entre o presidente Jair Bolsonaro e o Judiciário.

Governistas aproveitaram a escalada dos ataques ao STF para pedir a abertura de processos de cassação dos ministros no Senado e pressionar Pacheco a alterar as regras de avaliação desses pedidos.

"Não se pode fechar questão hora alguma em relação a isso, mas é preciso ter critérios, fatos, justa causa, tipicidade em relação à lei e até aqui não enxerguei nenhuma concretude que justifique impeachment de ministros do Supremo", disse Pacheco após reunião com o presidente do STF, Luiz Fux.

O presidente do Senado voltou a defender a prerrogativa do Supremo de condenar o deputado Daniel Silveira (PRB-RJ) e do presidente Jair Bolsonaro de conceder um indulto presidencial ao parlamentar, mas afirmou que cassação deve passar por aval do Legislativo e que o Congresso poderá discutir uma medida para impor regras à concessão de indultos em casos futuros e evitar o "sentimento de impunidade".

Bolsonaro volta a dizer que vídeos na Amazônia são mentirosos e ataca Di Caprio

O presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer nesta terça-feira que vídeos publicados com queimadas na Amazônia são "mentirosos". A apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, o chefe do Executivo ainda atacou o ator Leonardo Di Caprio, que tem se envolvido em campanhas pela preservação da Amazônia e pela participação de jovens brasileiros nas eleições deste ano.

"Não adianta fazer videozinho mentiroso, pegando fogo na Amazônia, que vai mudar o clima no mundo, não funciona. Tá lá o Di Caprio botando fotografia de 20 anos atrás", declarou o presidente. "A própria presidente da OMC falou que, sem o agronegócio brasileiro, o mundo passa fome. Então, é bom o Di Caprio ficar de boca fechada", acrescentou.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é comandada por uma diretora-geral, a nigeriana Ngozi Okonjo-Iweala.

Polícia Civil de Minas identifica ossada encontrada em Brumadinho

A Polícia Civil de Minas Gerais identificou, no início da tarde desta terça-feira (3), a ossada de Luiz Felipe Alves, uma das vítimas da tragédia em Brumadinho (MG). " Trata-se de um engenheiro de produção, com 30 anos na data do rompimento [da barragem], cuja identificação ocorreu por meio da arcada dentária", detalhou a corporação em postagem no Twitter.

Nesta segunda-feira (2), o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais localizou a ossada, com aproximadamente 40 segmentos, em uma área chamada Esperança 1, em Brumadinho. A descoberta foi feita mais de três anos após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, que deixou 270 mortos. Cinco pessoas seguem desaparecidas.

As atividades de buscas continuam e estratégias que permitem peneirar o solo atingido pelo rejeito vêm sendo usadas. "Em meio à atuação do maquinário, foi identificado um segmento. Então, todos os esforços foram destinados a esse local, encontrando uma ossada com aproximadamente 40 segmentos", contou o tenente Sandro Aloísio Matilde Júnior.

Além das mortes, a avalanche de rejeitos liberada no rompimento da barragem causou destruição de comunidades, degradação ambiental e poluição do Rio Paraopeba. Desde o episódio, as operações de busca do Corpo de Bombeiros sofreram apenas duas paralisações, ambas devido às restrições impostas nos momentos de agravamento da pandemia de covid-19.

JUSTIÇA ELEITORAL

Prazo para tirar o título para votar nas Eleições 2022 termina nesta quarta-feira

Umuarama - Nesta quarta-feira (04) termina o prazo para tirar o título pela primeira vez ou regularizar pendências para votar nas Eleições 2022. O cadastro eleitoral fecha 150 dias antes da votação e só reabre em novembro.

Balanço

Somente na segunda-feira passada foram realizados 431 mil atendimentos em todo o país, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em Curitiba, na segunda-feira, foram 1.927 atendimentos, 1.201 de forma presencial e 726 pela internet. Nesta terça-feira (03), foram 2.004 eleitoras e eleitores atendidos presencialmente na capital.

Sem sair de casa

Tudo pode ser feito pela internet: primeiro título, transferência de município, alteração de dados, regularização de título cancelado e pagamento de multa. Em março, 75% dos atendimentos realizados pela Central do Eleitor de Curitiba aconteceram on-line.

Não é preciso ir até um cartório eleitoral, pois a coleta das digitais está suspensa. Acesse a via digital do documento eleitoral no app e-Título (Google Play ou App Store) ou imprima em casa, em qualquer tipo de papel.

Quitação de multas

Antes de regularizar o título, a pessoa deve consultar a situação eleitoral acessando o Autoatendimento do Eleitor. Basta clicar em "Atendimento ao Eleitor" e, na lista que aparecer, escolher a opção "Consulte a Situação do Título Eleitoral". Surgirá uma pequena tela, solicitando dados. Após preencher, é só clicar em "Entrar".

Caso esteja irregular, vá até a página Quitação de Multas e role a tela até o final para preencher a parte chamada "Consulta de débitos do eleitor". Na sequência, clique em "Consultar". Serão exibidos os débitos. Veja se prefere emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deve ser quitada no Banco do Brasil, ou se quer seguir pela opção "Pagar". Ao escolher essa opção, a pessoa será direcionada para a página do PagTesouro e poderá optar pelo pagamento por Pix ou cartão de crédito. Quem optar pelo pagamento com cartão de crédito será redirecionado para o Mercado Pago ou PicPay. Ao optar pelo Pix, será gerado um QR Code ou um código, que pode ser usado para quitar o débito.

Depois do pagamento (não é necessário enviar comprovante), é necessário regularizar a situação eleitoral. Para isso, volte à página de Autoatendimento – Atendimento ao Eleitor e opte por "Regularize seu título eleitoral cancelado ou suspenso". Clique em "Sim" para prosseguir. Na página "Atendimento a distância pelo Título Net", procure por "Iniciar seu atendimento a distância", selecione o estado em que reside e preencha todos os dados pessoais solicitados.

Será necessário apresentar uma selfie segurando um documento oficial com foto; imagens de frente e verso do mesmo documento; e um comprovante de residência (conta de água, luz, celular ou carnê de IPTU, por exemplo).

Acompanhe o seu pedido

A Justiça Eleitoral tem até 1º de junho para analisar todos os pedidos de primeiro título, regularização da situação ou alteração de dados. Até lá, o cartório eleitoral pode entrar em contato para solicitar documentos complementares ou informações adicionais. Você também pode acompanhar a sua solicitação pela internet, na guia "Acompanhar Requerimento", informando o número do protocolo gerado na primeira fase do atendimento.

SERVIÇO

Disque-eleitor: 0800-640-8400 (ligação gratuita).

Autoatendimento do Eleitor: todos os serviços da Justiça Eleitoral em um só lugar.

Título Net: título, transferência, alteração de dados e título cancelado.

Balcão Virtual: atendimento de conversa textual.

E-mail ou WhatsApp: fale com a sua zona eleitoral.

e-Título: baixe a via digital do título eleitoral no Google Play ou App Store

Eleitorado jovem cresce 134% em 2022 no Paraná

Curitiba - A Justiça Eleitoral do Paraná registrou até ontem um aumento de 134% nas inscrições de jovens com idades entre 15 (que completam 16 até o dia 02 de outubro, data do primeiro turno), 16 e 17 anos, para quem o voto é facultativo, em comparação com o eleitorado de 2020.

Em 2020, no Paraná, 36.725 jovens de 16 e 17 anos estavam aptos a votar. Já em 2022, o número aumentou para 86.128 jovens eleitoras e eleitores, segundo dados desta segunda-feira (02/05).

Números parciais

O número total de pessoas nessa faixa etária aptas a votar nas Eleições 2022 vai aumentar ainda mais, pois um grande volume de pedidos de primeiro título recebidos nos últimos dias antes do fechamento do cadastro, que acontece nesta quarta-feira (04), ainda está sendo analisado. Em todo o Paraná, segundo projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022, existem em torno de 310 mil jovens de 16 a 17 anos.

Campanhas

Os números refletem o sucesso de campanhas e ações da Justiça Eleitoral voltadas para o público jovem. Em 15 de março, quando a mobilização começou em todo o país, o Paraná registrava apenas 44 mil pessoas com 16 e 17 anos no cadastro eleitoral.

Durante a Semana do Jovem Eleitor, de 14 a 18 de março, foram emitidos 96.425 novos títulos em todo o Brasil - 5.163 no Paraná - para pessoas de 15 a 18 anos.

TikTok

O principal canal de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) com o público jovem é o TikTok. A conta foi criada em outubro de 2020. Ao todo, os vídeos somam mais de 16 milhões de visualizações e 1,9 milhões de curtidas.

O mais assistido tem 1,7 milhões de visualizações e aborda, com humor, o primeiro título. A publicação contou com mais de 193 mil curtidas, 903 comentários e 717 compartilhamentos no WhatsApp.

"A Justiça Eleitoral sempre buscou se comunicar com a sociedade de maneira eficiente. Como os jovens hoje estão mais engajados no TikTok, foi natural para nós criarmos um perfil nessa rede social para levar nossa mensagem de maneira simples e direta para esse público", destacou o presidente do TRE-PR, desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura.

Cidadania Plena

O TRE-PR reforça a importância da participação de todas as pessoas nas eleições. Por isso, também promove ações para estimular a participação do eleitorado acima dos 70 anos, para quem o voto também é facultativo.

Projetos de Decreto Legislativo são aprovados na Câmara de Umuarama

Umuarama - Aparte à publicação de matérias como atas, requerimentos e indicações, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Umuarama dessa segunda-feira (02), estavam em pauta cinco projetos para apreciação e votação parlamentar. Todas as proposituras dizem respeito a Projetos de Decreto Legislativo, e foram aprovadas por unanimidade em primeira discussão e votação.

Os primeiros dois textos prepõem a outorga do Título de Cidadão Honorário de Umuarama, a personalidades de destaque no contexto social do município, ou, que prestaram serviço de grande relevância à Capital da Amizade.

De autoria dos vereadores Newton Soares e Ronaldo Cruz Cardoso, o Projeto de Decreto Legislativo 4/2022, prevê a outorgado Título de Cidadão Honorário de Umuarama a Carlos Alberto Gebrim Preto, o "Beto Preto", que até pouco tempo ocupou o cargo de Secretário de Saúde do Estado do Paraná.

De acordo com os autores da proposta, Beto Preto prestou relevantes serviços ao Município de Umuarama na área da Saúde, com grande volume de recursos destinados ao município, bem como comandou com maestria o Estado no período de Pandemia do Covid 19, tendo atuado para a liberação de leitos hospitalares, destinação de recursos e vacinas, prestando assim relevantes serviços em prol da Saúde da população umuaramense.

Outro homenageado com o a honraria será o professor Dr. Odacir Antonio Zanatta, pelo Projeto de Decreto Legislativo 6/2022, dos vereadores Ana Novais, Ednei do Esporte e Sorrisal. Zanatta possui graduação em agronomia pela Universidade Estadual de Maringá e mestrado e doutorado em agronomia pela mesma instituição. Atuou durante dez anos como professor de citologia e genética nos cursos de enfermagem, nutrição, medicina veterinária e psicologia na Unipar e no Cesumar.

No período de fevereiro de 2007 a junho de 2009, assumiu a diretora de ensino, pesquisa e extensão do IFPR campus Umuarama. Posteriormente, foi diretor geral do IFPR Campus Umuarama e também Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, em Curitiba. Atualmente está reitor do IFPR para o quadriênio 2019-2023. Trata-se de uma figura importante no contexto educacional de Umuarama e todo o Paraná.

Outros Projetos de Decretos Legislativos preveem a denominação de vias públicas, sendo eles: 08/2022 do vereador Fernando Galmassi. O vereador Clebão dos Pneus assina os outros dois textos Projetos de Decretos Legislativos 09 e 10/2022.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ACIU

Associação Comercial de Umuarama realiza eleição hoje com duas chapas

Umuarama - Os associados da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) vão eleger hoje a nova diretoria da entidade para o triênio 2022/2025. A eleição será realizada no auditório da Aciu, das 9h às 17h, com duas chapas na disputa, sendo a "Avante Umuarama" encabeçada pelo empresário Clóvis Bruno e a "Unidos por Umuarama" com o empresário Miguel Fuentes Romero na presidência.

UNIDOS POR UMUARAMA

Miguel Fuentes Romero Neto, 46 anos, tem uma história de 27 anos como um dos diretores da Sorvetes Guri. Hoje empresa atua em quase todo território brasileiro como uma das maiores do seu ramo. Para conseguir esse sucesso, Miguel diz que o investimento em tecnologia e a união fizeram a diferença. É essa união que ele pretende adotar, caso seja eleito presidente da Associação Comercial. Para Fuentes, Umuarama já perdeu muito com a divisão de forças e isso não interessa a ninguém. Por isso, passada a eleição pretende reunir todos os interessados no desenvolvimento de Umuarama para começar a trilhar um caminho que seja bom para todos.

AVANTE UMUARAMA

Clóvis Bruno é franquiado do O Boticário e comanda empresas situadas em Umuarama, Cruzeiro do Oeste, Altônia, Tapejara e Sarandi, sendo que em 2016 e 2017 as lojas administradas pelo umuaramense ganharam o prêmio de melhor franquia do Brasil, perante cerca de 2 mil franquiados . Bruno conta que nasceu dentro de uma empresa e quando criança carregava caixas, montava estoque, fazia banco e fez cobrança de bicicleta até chegar onde está. Com essa vivência de sucesso, ele e sua diretoria observaram as eleições da Aciu como uma oportunidade de fazer algo a mais para o comércio e a indústria de Umuarama. Para ele, a Aciu precisa ouvir os empresários e levar apoio e nesta união ajudar a alavancar o desenvolvimento das empresas e indústrias locais. "A associação não pode advogar por causa própria, mas pensar nos seus associados", enfatizou Bruno.

Confira as propostas das chapas:

Avante Umuarama
PROPOSTAS

Baseado nas demandas identificadas em pesquisas locais e setoriais, ofertar cursos e treinamentos;

Promover a participação dos associados na gestão da ACIU e implementar modelo de gestão descentralizada, no intuito de aprimorar os resultados a serem alcançados;

Transparência das contas, com indicadores de desempenho de modo que o associado tenha a percepção do retorno do investimento em ser associado.

Manutenção das Diretorias e dos Departamentos, como da comissão das mulheres junto a Aciu;

Promover a participação de editais que proporcionam recursos de inovação e financiamento para empresas e organizações para indústria e empresas com suporte da Associação Brasileira de Captadores de Recursos, que é uma organização sem fins lucrativos, composta por captadores e mobilizadores de recursos e que tem como principal objetivo estabelecer uma ampla rede nacional. Fortalecendo os laços entre os profissionais que atuam na área e propiciando condições para o intercâmbio técnico, a troca de experiências e o desenvolvimento;

ACIU itinerante: encontros regulares nas cidades que fazem parte de Umuarama, como forma de confraternizar e agregar os colegas, além de levar as sugestões, críticas e requerimentos à diretoria;

Realizar pesquisas/consultas com os associados, possibilitando o conhecimento do seu perfil, suas prioridades e opinião sobre temas de interesse de toda a classe;

Confraternizações em datas festivas (dia das mães, dia das crianças, dia dos pais, etc);

Lutar pelo custeio parcial ou total de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado pela Procuradoria-Geral de Justiça quando não seja necessário o afastamento do membro de suas funções e o tema guarde pertinência temática com as funções exercidas;

Incentivar a produção literária dos associados, através de convênios com editoras;

Efetivar o convênio com instituições que gerem benefícios para associados;

Programa de valorização do membro aposentado através da divulgação de sua história no Aciu e feitos realizados; entre outras

Presidente
Clovis Bruno Filho
1º Vice-Presidente
Leila Cristina Gonzaga Florian
2º Vice-Presidente
Erica de Almeida Ferreira Marques
Secretário
Viviany Franciny Braga Roder
1º Secretário
Cassia Maria Silva Leandro
Tesoureiro
Rubens Tissei
1º Tesoureiro
Ismael Palma Bicaio
Conselho Fiscal:
Thiago Ronqui
Geralda Abadia Rezende Filha Zanco
Willian Ramos da Silva
Deusi Aparecida da Costa
Adriane Cordeiro Trevisani
Suplentes:
Alvaro Augusto Orsi
Heverton Strioto Camilo
Tito Irineu Marson

Unidos por Umuarama
PROPOSTAS:

Inovação nas datas comemorativas e nas principais campanhas, dando ênfase na campanha de Natal com o envolvimento do comércio e, de fato, realizando promoções e atividades para atrair os consumidores até a cidade e, automaticamente, até o comércio;

Realizar o programa Empreender + com treinamentos setoriais focado nos líderes e gestores, disponibilizando várias opções aos associados;

Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama buscando ideias e ações que fazem sucesso em outras associações Brasil afora;

Manter os setores da ACIU funcionando como um todo e integração entre as diretorias setoriais com a participação das mulheres, dos jovens e demais setores;

Manter a Aciu presente e participativa em todos os conselhos representativos de Umuarama, mantendo a sua cadeira cativa e ajudando a apresentar soluções de desenvolvimento;

Idealizar uma estrutura na Aciu com profissional capacitado recrutando e indicando as pessoas (trabalhadores) para as vagas nas empresas dos associados;

A Aciu vai treinar e capacitar uma equipe de visitas e apresentação da entidade para todos os associados. Com isso, construir um ambiente de participação e mais desenvolvimento;

Atuar para desenvolver mais trabalhos que possam despertar o interesse de grupos locais ou de outras regiões a investirem no turismo e também fomentar eventos do setor para alinhar o desenvolvimento do turismo local;

Criar um Fundo de Investimento com o maior número de pessoas alinhadas em desenvolvimento e, na sequência, um projeto de indústria que venha destacar o que Umuarama tem de mais forte seja no setor industrial, agronegócios e tantos outros.

Presidente
Miguel Fuentes Romero Neto
1º Vice-Presidente
Alisson Rafael Rodrigues
2º Vice-Presidente
José Celso Zolim
Secretária
Maria Aparecida Pereira Garcez
1º Secretário
Célio José Lopes
Tesoureiro
Glaucio Bertoglio
1º Tesoureiro
Orlando Luiz Santos
Conselho Fiscal
João Batista de Oliveira
Murilio Gilbert Campana
Alcides Sitta
Irene Dias Cardoso
Marcos Antônio da Silva Reis
Suplentes
João Barreto
Jane Bittencourt
Carla Regina Moreira Frasquette Antunes

Nova agenda de licitações da Prefeitura traz 26 oportunidades de negócios

Umuarama - A administração municipal de Umuarama, por meio de sua diretoria de Licitações e Contratos, divulga mensalmente sua agenda de licitações. E para maio deste ano o documento traz 26 oportunidades de negócios – são 16 pregões eletrônicos, sete tomadas de preço e três concorrências públicas – que podem ser disputados por empresas de todos os portes.

Entre os pregões eletrônicos programados, destaque para o que quer contratar empresa para fornecimento de asfalto e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para instalação de alarme e serviços de monitoramento eletrônico 24 horas para a assistência social, fornecimento de computadores, monitores e nobreakes, fornecimento de madeiras diversas e contratação de empresa para implantação de projeto de robótica educacional.

As concorrências são para concessão de direito real de uso (com doação futura) de dois imóveis no Parque Industrial 3-A – um com 819 m² e outro com 1.644,23 m² –, além da seleção de propostas para concessão de direto real de uso para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária. Já as tomadas de preços visam comprar 6.961 m² de recape asfáltico, contratar uma empresa para concluir o Centro de Eventos e outra para realizar o sistema de drenagem de águas pluviais e melhorias na estrada vicinal Canelinha.

Carlos Simões Garrido Junior, diretor de Licitações e Contratos, destaca que todos os detalhes estão no Portal da Transparência mantido no site da Prefeitura. "Basta acessar o endereço www.umuarama.pr.gov.br e clicar no banner eletrônico 'Licitações'. Vale destacar que existem leis que incentivam e dão preferência à participação de microempreendedores individuais (MEI) e micros e pequenos empresários. E nossa divisão está à disposição para oferecer os esclarecimentos necessários", relata.

Estudantes aprendem sobre o funcionamento do Aterro Sanitário de Umuarama

Umuarama - Um grupo de 25 alunos de cursos técnicos do Senac (Serviço Nacional do Comércio) conheceram as instalações do Aterro Sanitário de Umuarama, onde é realizado o gerenciamento de todos os resíduos sólidos produzidos no município. A atividade de campo foi coordenada pela engenheira ambiental Rafaela Moreira, chefe de divisão e responsável técnica pelo local.

Ela iniciou a 'Tarde de Educação Ambiental' contando que o Brasil é o quarto país que mais produz lixo no mundo e que apenas 49% dos municípios brasileiros têm aterros sanitários – no Paraná, dos 399 municípios, apenas 185 têm. "A destinação mais adequada do lixo produzido pela população é o aterro sanitário e Umuarama pode fazer o gerenciamento respeitando todas as etapas, como coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada", detalhou.

Estudantes com a engenheira ambiental durante a visita

A engenheira ambiental levou os alunos a cada setor do aterro, apresentando o funcionamento de e mostrando a destinação final de cada tipo de resíduo, explicando a importância da separação dos resíduos para o meio ambiente. "Também demostramos as boas práticas da engenharia aplicadas no ganho ambiental, preservando o solo e a água, o que pode ser facilmente constatado por meio de análises da água superficial, águas subterrâneas e do chorume tratado", pontuou.

Rafaela destacou que no momento o aterro sanitário de Umuarama realiza a recirculação do chorume, ou seja, não há dispensa do líquido no meio ambiente. "Além dos resíduos domiciliares, o aterro recebe resíduos da construção civil, que recebem a triagem e britagem na usina adquirida com recursos próprios. Assim voltam para a cadeia produtiva, sendo utilizados na adequação de estradas rurais", expôs.

Ao final da atividade, Fernanda alertou sobre a importância de se ter consciência sobre as próprias ações, que podem tanto contribuir para a gestão eficiente do manejo de resíduos, quanto prejudicar diretamente o meio ambiente. "Desta forma, é fundamental fazer o descarte do lixo de forma correta, além de tentar sempre reduzir o consumo", afirmou.

Do Marvadão

Quem só fala em negócios, em metas e sucesso é um chato, um fracasso.
O negócio é só um meio para sobreviver.
O negócio é VIVER.
- Celso Ribeiro.

Policromático

Às vezes o que a pessoa tem, ela não quer, e o que ela quer, não tem...

Encontro em Curitiba

Registramos na coluna de hoje o encontro em Curitiba, nesta semana, entre o Jotapê, assessor especial do governador Ratinho Junior, empresário Rogério Florenzano(diretor da sucursal do jornal em Curitiba), jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM com o ex prefeito de Pérola e atual Secretário Chefe de Gabinete do governador, Darlan Scalco.

Merece estátua

O ex-zagueiro Marinho, campeão mundial em 1981 pelo Flamengo, compareceu à inauguração de seu busto com a presença de amigos, familiares e torcedores no último domingo (1), na sede da Gávea.

Marinho é ídolo do Flamengo e fez parte da Geração de Ouro que conquistou o mundo em 1981 e mais uma série de títulos importantes, como a Taça Libertadores da América.

O grande craque jogou defendendo as cores de Umuarama, quando teve uma passagem pelo inesquecível Tigrão da Baixada.

Pegando corpo

Quando quase ninguém mais fala em candidatura ao senado, eis que o nome do deputado federal Paulo Martins vai ganhando corpo e se consolidando nas articulações de viabilidade, que é quando uma eleição dessas é definida, e o senador Álvaro Dias sabe como ninguém como é, cada vez mais como o escolhido para ser o candidato ao Senado.

Escrito apenas ontem...

Brasil – o país não é tão grande assim; os homens é que são pequenininhos.
- Millôr.

Papo rápido

- Você é a favor da total liberdade de expressão?
- Sou sim, desde que ela não contrarie a minha opinião...

Ele disse:

"O ensino médio está muito mau, em geral, mas em São Paulo, que é o estado mais rico da federação, deveríamos ter um ensino de ponta".
De Fernando Haddad, ex-ministro da Educação, provando que o ensino está mesmo mal, tanto é que escreveu errado, grafando 'mau'.

Do Marvadão

Síntese dos movimentos de domingo: o gado da direita está mais motivado e no carreiro que o gado da esquerda.
A esperança da esquerda é o gado desgarrado, atolado, perdido no mato sem cachorro. Será que consegue aglutinar?
Parece que perderam o faro. Toca aí o berrante, seu moço!
Quando vamos ter movimento de rua de verdade, de base popular, com protestos contra a inflação, os preços altos, o desemprego e o desgoverno?
Protestar contra o Supremo é a velha desculpa de botar a culpa Nozotro...
Não cola mais.
- Celso Ribeiro.

Orquestra formada só por mulheres se apresenta no Centro Cultural

A Ladies Ensemble, primeira orquestra formada só por mulheres no Brasil, vai se apresentar em Umuarama no próximo dia 19, às 19h30, no teatro do Centro Cultural Vera Schubert, em uma parceria do Sesi Cultura (Serviço Nacional da Indústria) com a Fundação Cultural. A entrada é de graça para os trabalhadores da indústria e um quilo de alimento não perecível para a comunidade em geral, com os produtos sendo destinados a entidades filantrópicas e beneficentes da cidade.

Criada em 2009, a Ladies Ensemble reúne musicistas de diferentes idades, vertentes, influências e inspirações. "O grupo é destaque em um universo onde há pouco participação feminina, principalmente em posições de liderança e mostra que as mulheres podem ser protagonistas em uma orquestra", comenta Rosana Palhoto Dias, diretora da Fundação Cultural.

Fabiola Bach Akel, fundadora e diretora artística da orquestra, conta que neste espetáculo vão se apresentar nove solistas do grupo: Leila Taschek, Thalita Ferronto, Okasana Meister, Anadgesda Guerra, as irmãs Jusley e Gisele Borges, Juliane Weingartner, Karina Romanó e Morgana Schvetler. "Serão apresentadas as peças 'Concerto para Quatro Violinos em Si Menor', 'Concerto em Lá Menor para Dois Violinos' e 'As Quatro Estações' de Vivaldi e abertura da sinfonia 'L'Olimpie em Dó Maior', conta.

SERVIÇO

ORQUESTRA LADIES ENSEMBLE – Data: 19 de maio de 2022 – Horário: 19h30 – Local: Centro Cultural Vera Schubert – Av. Rio Branco n° 3633 – Centro Cívico – Ingressos Gratuitos para trabalhadores das indústrias ou 1kg de alimento não perecível para comunidade em geral – Detalhes: os ingressos estarão disponíveis para retirada na portaria do teatro a partir das 18h30 na data de realização.

Breaking News

Manchete da CNN de Portugal:
- "Comandante russo acorda morto na Ucrânia".
Deve ter leva do um baita susto!

Já era assim

Darci Ribeiro, intelectual de esquerda quando havia intelectual de esquerda, fundador da UnB – Universidade Nacional de Brasília, tinha uma frase que já era uma sentença na época, imagine hoje:
- "Metade dos que estão na universidade não sabe ler".
Se o professor fosse vivo...

Trilha sonora

A trilha de hoje é do pianista Dan Nimmer e seus parças David Wong – Baixo e Pete Van Nostrand – Bateria.
É só para não esquecer...

Papo rápido

- Moça, eu quero registrar uma queixa contra a fila da Previdência...
- Por favor, é naquela outra fila ali...

Metafísico

Se educação ruim perpetua a pobreza, o que será do Brasil no futuro?

Reinol

No reinol das Alagoas, Renan Filho decide que a própria mulher será sua suplente ao Senado.
Ele lidera a corrida, o que faz antever que o senado brasileiro pode ter de uma só vez Renan Calheiros, Renan Calheiros Filho e a nora do patriarca de vez em quando.
O Brasil não merece, mas o eleitor de Alagoas é soberano, assim como o eleitor paranaense que já elegeu cada figura!

Prefeito Sérgio Borges destaca a importância da obra e dos investimentos em saúde pública

Prefeito Sérgio Borges com a esposa Solange, presidente da Câmara Municipal, Adão Alves Pimentel, secretário Hailton e servidores da Saúde

SAÚDE

Prefeitura de Iporã amplia e melhora a estrutura da Farmácia Municipal

Iporã – Após longo período funcionando em instalações pequenas e sem comodidade para a população, a Farmácia Municipal de Iporã ganhou nova e ampla estrutura e já foi liberada para atender a população. A entrega foi feita em cerimônia simples conduzida pelo prefeito Sérgio Luiz Borges ao lado da esposa Solange, vereadores e equipe da Prefeitura.

A nova farmácia da Prefeitura de Iporã tem como prioridade oferecer o melhor atendimento à população com mais conforto e recursos tanto para os pacientes quanto para os colaboradores.

A equipe é composta por profissionais treinados e capacitados para atender as necessidades dos pacientes da melhor forma, sendo duas farmacêuticas e quatro atendentes. A nova farmácia foi totalmente equipada com espaço amplo e sala de espera climatizada, cadeiras de acomodação para os pacientes, além de contar com um painel de senha eletrônica, o que deixará o atendimento otimizado e organizado.

Vereadores e outras lideranças com o prefeito na entrega da farmácia

Vários moradores prestigiaram a entrega da farmácia

O secretário municipal da Saúde, Hailton Joaquim de Oliveira, informou que foi adquirido também equipamento moderno de refrigeração específico para ambientes de saúde, que conserva e mantém os medicamentos na temperatura ideal, além de conservar a temperatura caso ocorra queda de energia, evitando perdas e danos aos produtos armazenados.

A lista de medicamentos municipal (REMUME) foi revista, atualizada e ampliada, assim novas classes de medicamentos foram inseridos e a população mais uma vez beneficiada podendo encontrar no local praticamente todos os remédios receitados.

O horário de funcionamento da Farmácia é das 07h30 até as 17h de segunda à sexta feira. Para realização do atendimento será obrigatório apresentação de documento de identidade e cartão nacional do SUS.

A Farmácia funciona no mesmo local, ao lado do Hospital Municipal, porém em espaço mais amplo e mais confortável.

O prefeito Sérgio Borges informou que foram investidos recursos do município, mas também teve participação do Governo Estadual para deixar a farmácia em melhores condições. Ele informou que cumpre assim mais um compromisso de campanha e mantém a Saúde como uma das prioridades da gestão atual. Lembrou ainda que várias ações estão sendo feitas na saúde pública do município como a reativação do Hospital Municipal, a contratação de especialistas e outros profissionais, melhorias das Unidades Básicas de Saúde, entre outras melhorias.

O prefeito fez questão de agradecer a todos os envolvidos nas melhorias da farmácia e de todo o setor de Saúde.

Curso de Marketing Digital para empreendedores de Douradina

O prefeito Oberdam fez a abertura do evento

Douradina – A Prefeitura Municipal de Douradina, através da Sala do Empreendedor, promoveu no fim do mês passado o curso de Marketing Digital para pequenos e microempresários do município. O evento gratuito, com duração de 3 dias, aconteceu no auditório da Prefeitura e contou com a participação de aproximadamente 40 empreendedores. A abertura oficial do curso contou com a presença do prefeito Oberdam José de Oliveira.

Na ocasião, o prefeito ressaltou a importância das capacitações para a qualificação e o aperfeiçoamento profissional, bem como a utilização das ferramentas necessárias para a atuação no meio digital, contribuindo para o fortalecimento dos pequenos negócios locais. Oberdam também parabenizou os participantes e a equipe da Secretaria de Trabalho e Emprego, Sala do Empreendedor e a parceria com o SEBRAE.

Dezenas de empreendedores buscaram conhecimentos

Ministrado pela mentora de negócios digitais, Andressa Castro, o primeiro dia do curso abordou o tema humanização de marca e conexão com o cliente. Já o segundo dia teve como pauta o planejamento e conteúdo estratégico nas redes sociais, e no terceiro dia empresários aprenderam mais sobre a gravação de vídeos e lives que convertem clientes em possíveis consumidores.

A secretária municipal de Trabalho, Célia Sossai disse que o principal foco do projeto é atender as demandas dos negócios locais, além de criar estratégias de posicionamento de mercado para aumentar as vendas de produtos e serviços através do marketing digital.

Segundo Danilo, da Sala do Empreendedor, o foco da Sala é construir uma Douradina ainda mais desenvolvida. "O programa oferece a capacitação e o desenvolvimento para empreendedores douradinenses, já que uma cidade desenvolvida precisa de pessoas desenvolvidas", pontuou.

Secretários da área social da região discutem deliberações e normativas em Umuarama

Gestores discutem o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social

Umuarama - Gestores da área de assistência social de 14 municípios estiveram reunidos na manhã de terça-feira, 3, no anfiteatro da Prefeitura de Umuarama, discutindo deliberações do governo do Estado direcionadas à área social e também a portaria 751/2022 do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

"Estes são alguns dos assuntos que levantam muitas dúvidas dos técnicos dos municípios e estes encontros, que queremos realizar pelo menos uma vez por mês, nos trarão uma avaliação técnica mais clara e informações sobre como os municípios devem proceder", disse a secretária de Assistência Social de Umuarama, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, que participou ao lado da coordenadora da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, e da secretária-executiva dos conselhos municipais, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas.

O grupo inclui gestores municipais de Alto Piquiri, Cruzeiro do Oeste, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Japurá, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Rondon, Tapira e Umuarama.

A coordenadora da reunião foi a consultora Ilza Reghini de Moraes, de Cianorte. Ela explicou que a deliberação 12/2022 do Conselho Estadual da Assistência Social aprovou o repasse de até R$ 1 milhão do Fundo Estadual de Assistência Social aos fundos municipais a título de incentivo de emergência socioassistencial para cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados em situação que não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública.

São consideradas emergência socioassistencial para esse incentivo as ocorrências de caráter natural (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e outras) e de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados. "Essa resolução suscita muitas dúvidas dos gestores, por isso apresentamos um estudo sobre as possibilidades e discutimos como pode ser a adesão", apontou Ilza.

FIQUE ESPERTO

Golpes por What'sApp e PIX continuam fazendo vítimas em Umuarama, alerta PC

Nos últimos cinco dias três umuaramenses perderam juntos quase R$ 25 mil para golpes realizados através do aplicativo What'sApp e pelo sistema de pagamento por chave PIX, segundo a Polícia Civil. Uma das vítimas chegou a perder sozinha R$ 21.180 através de quatro transferências bancárias.

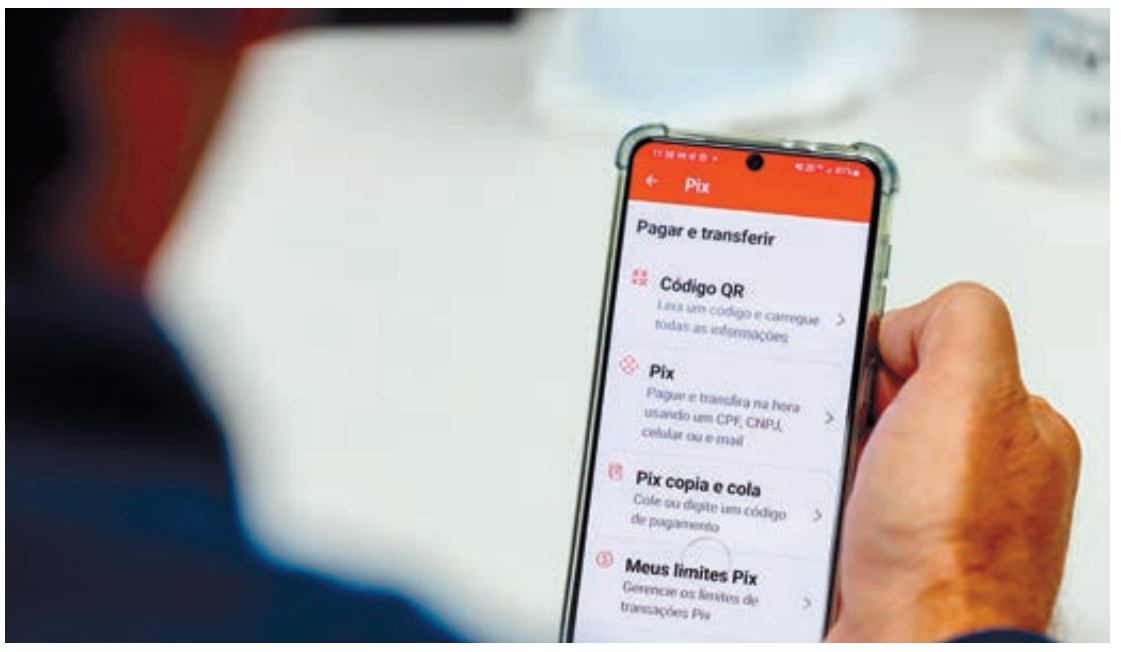

Quase todos os dias os criminosos estão fazendo vítimas em Umuarama, alerta a Polícia Civil

Mensagens

Segundo a Polícia Civil, em todos os casos as vítimas receberam ligações ou mensagens pelo aplicativo de pessoas se passando por familiares. Em duas das situações os criminosos afirmaram serem primos e que tiveram problemas com o carro e precisavam de dinheiro para seguir viagem.

No maior prejuízo, a história foi que um familiar de Florianópolis estava vindo para Umuarama e se envolveu em um acidente e acionou a seguradora de Santa Catarina.

Falso seguro

Na sequência pediu para a vítima ligar em um telefone que seria da central da empresa de seguros e a falsa atendente começou a pedir dinheiro alegando que seria para caução do caminhão guincho, carro reserva, entrada para um novo veículo, pois o do familiar teria dado perca total e parcela de seguro. Quando a vítima percebeu se tratar de um golpe já havia transferido mais de R$ 20 mil. Chegou a ir até a sua agência bancária, mas sem sucesso para reaver os valores.

"Os golpistas todos os dias estão fazendo novas vítimas na cidade. A orientação é para não fazer repasse de valores sem confirmar a história e a identidade do amigo ou familiar antes. A checagem das informações vai evitar prejuízos", esclareceu o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes.

Procon

O Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/PR), alerta para um novo golpe com o sistema Pix. O golpista se passa por um gerente de banco e solicita que a vítima efetue transferências financeiras para "testes" em sua conta através do sistema PIX.

Já houve uma vítima no Paraná. Ela perdeu R$ 20 mil. "A dona da empresa disse que recebeu um telefonema de uma pessoa que afirmava ser o gerente do banco e que havia um problema no seu Pix. Ele pediu que essa empresária fizesse duas transferências. Essa pessoa fez o que lhe foi solicitado e perdeu o dinheiro, pois se tratava de um golpe. E essa pessoa que se fez passar pelo gerente do banco sabia até o nome do gerente oficial da conta da cliente", afirmou Claudia Silvano, coordenadora do Procon/PR.

Segundo ela, os golpistas usam de diversos meios para conseguir informações confidenciais. Assim, achando que está falando com alguém confiável, a pessoa acaba passando seus dados, endereço, número do CPF e até o nome do gerente da conta bancária.

"É preciso tomar cuidado porque a única arma que a gente tem é a prevenção. É preciso ter em mente que banco não entra em contato fazendo esse tipo de abordagem. Ou se entrar em contato, o cidadão deve ter em mente que deve conhecer bem essa pessoa e já ter um relacionamento anterior. Reaver esse dinheiro é praticamente impossível", disse Claudia.

GOLPES NO PIX

Golpes no Pix têm sido recorrentes. É preciso ter atenção. Uma fraude conhecida é a criação de páginas falsas para enganar os usuários. A estratégia é redirecionar os alvos do golpe para sites falsos e, neles, roubar seus dados bancários. O golpe do WhatsApp clonado já era explorado muito antes do surgimento do Pix, mas essa nova forma de pagamento torna o golpe ainda mais eficiente. Há, ainda, falsas centrais de atendimento.

A principal orientação para prevenção é buscar sempre meios oficiais, evitando clicar em links recebidos; nunca compartilhar o código de verificação; e não fornecer senhas fora do site do banco ou do aplicativo.

Vítimas de acidente com ônibus da Saúde são sepultados em Pato Bragado

Foram sepultados ontem (3), em Pato Bragado, os corpos das sete vítimas do acidente entre um micro-ônibus da Secretaria de Saúde do Município e um caminhão caçamba carregado com milho.

O velório do motorista do coletivo, Cesar Schaeffer ocorreu no ginásio de esportes da cidade. As outras seis vítimas foram veladas no pavilhão do Clube de Idosos Felicidade. O Município decretou luto oficial de 3 dias.

Interdição

Na manhã de ontem, a PRC-467 ficou totalmente interditada dois cerca de duas horas e meia, no trecho entre o Trevo de Iguiporã a Vila Curvado, em Marechal Cândido Rondon, para a retirada do micro-ônibus. A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) fez a sinalização na pista e o controle do tráfego.

O acidente

De acordo com a PM, o caminhão, carregado de milho, se chocou com a lateral do ônibus da Secretaria de Saúde de Pato Bragado na madrugada de segunda-feira (2). O coletivo saiu da pista e acabou colidindo contra uma árvore. Equipes do Samu, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal e frotas do município foram mobilizadas, com os feridos encaminhados para a Unidade de Pronto Atendimento de Marechal Cândido Rondon.

Como os casos eram considerados graves, os feridos foram transferidos para hospitais de referência da região, com o Bom Jesus, de Toledo, e o Hospital Universitário e São Lucas, de Cascavel.

Todos ainda estão internados sob acompanhamento médico.

Fuga

O motorista do caminhão fugiu sem prestar socorro, mas acabou preso horas depois, em Mercedes, a cerca de 20 km do local do acidente, quando seguia já com outra carga, para o Mato Grosso do Sul, segundo a Polícia Militar.

O homem de 48 anos foi preso em flagrante pelos crimes de homicídio culposo, lesão corporal culposa, ambos na direção de veículo automotor e por fugir do local do acidente, segundo o delegado da Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon, Rodrigo Baptista. O suspeito está recolhido na cadeia pública da cidade.

Segundo o delegado, em depoimento o motorista relatou que seguia com destino a Santa Helena e por volta das 4h30 desviou de um caminhão carregado com suínos que invadiu sua pista. Para evitar colisão, acabou invadindo a pista contrária, momento em que teria esbarrago em outro veículo que seguia atrás dele.

Ainda segundo o relato feito para a Polícia Civil, o condutor disse ter parado a cerca de 300 metros do local da colisão e não teria visualizado qualquer acidente, apenas que a lona de seu caminhão estava cortada e que perdeu parte da carga. Também alegou não ter visto qualquer notícia sobre o acidente

Carreta tomba e interdita a rodovia entre Umuarama e Xambrê

Uma carreta tombou na PR-489, no trecho entre Umuarama e Xambrê por volta das 8h30 desta terça-feira (3). Por causa do acidente a pista chegou a ficar totalmente interditada até a retirada do veículo. O condutor de 52 anos teve ferimentos leves e não precisou de atendimento médico. Chovia muito no momento do acidente.

O tombamento ocorreu em uma curva, a cerca de 10 km de Xambrê. O condutor perdeu o controle, deslizou na pista e tombou. Ele seguia para o distrito de Porto Camargo, em Icaraíma, onde carregaria areia.

As primeiras informações foram de que o condutor estaria preso entre as ferragens, mas quando os bombeiros chegaram ao local encontraram o motorista já fora do veículo e com arranhões.

GM recebeu 70 denúncias de carros estacionados irregularmente nas ruas da cidade em abril

Os atendimentos a denúncias de veículos estacionados de forma irregular são os recordistas nas atividades realizadas pela Guarda Municipal de Umuarama (GMU), conforme relatório do mês de abril divulgado na tarde desta segunda-feira (2). Segundo o levantamento, foram 257 ocorrências e mais 42 atendimentos de ordens de serviço solicitadas oficialmente.

Segundo o inspetor Valdiney Roberto Rissato, diretor da GMU, que é vinculada à Sestram (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, os principais destaques nas operações realizadas no último mês foram a apreensão de um veículo que possuía débitos acumulados de mais de R$ 34 mil, a prisão de um homem por furto e mais uma prisão por porte ilegal de simulacro de arma de fogo.

Ao realizar policiamento ostensivo de prevenção a infrações penais e administrativas, o efetivo da GMU garante mais segurança para o cidadão. "Nosso efetivo realizou 27 abordagens para averiguação de suspeitos, 18 atendimentos de denúncias de perturbação de sossego e 16 atendimentos de denúncias a respeito de pessoas que se sentiram constrangidas ou importunadas por andarilhos, drogaditos, embriagados, mendigos ou indígenas", detalha.

Os agentes atenderam ainda a 14 situações de auxílio ao trânsito – controle de tráfego de veículo ou interdição de vias –, 12 comunicações de fios de energia rompidos ou árvores caídas, 11 denúncias de pessoas em atitude suspeita próximas a residências ou comércios e 10 ocorrências de furtos e roubos. "Outras ocorrências foram os atendimentos a acidentes de trânsito, apreensão de veículos com débitos e cumprimentos de ofício do Ministério Público para encaminhamento ao Hospital Santa Cruz", relata.

Gaeco investiga empresário de Goioerê suspeito de agiotagem e de movimentar R$ 41 milhões sem lastro

Em Goioerê, no Centro Ocidental do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, cumpriu nesta terça-feira, 3 de maio, quatro mandados de busca e apreensão em endereços ligados a um empresário e ex-vereador no mandato 2017-2020 suspeito da prática de diversos crimes.

A ação contou com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), de agentes da 11ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Umuarama, do canil do 25º Batalhão da Polícia Militar de Umuarama e da Vigilância Sanitária de Goioerê.

Réu em várias ações penais, o empresário é investigado pelos possíveis crimes de agiotagem, receptação e sonegação fiscal. O MPPR apurou que entre maio de 2015 e julho de 2020 ele teve movimentação bancária superior a R$ 41 milhões, sem o devido lastro, em contas bancárias próprias e de pessoas jurídicas a ele vinculadas.

Foram apreendidos uma pistola calibre 9 mm (sem registro), 31 munições calibre 9 mm, 100 munições calibre 22, R$ 28.096,00 em espécie, diversos cheques e notas promissórias, uma arma de fogo calibre 22 (também sem registro) com 48 munições, 9 munições calibre 38, documentos e celulares. Duas pessoas foram presas em flagrante por posse ilegal de arma de fogo.

As ações de busca e apreensão foram realizadas em quatro endereços ligados ao empresário, inclusive no meio rural. Na empresa do investigado, havia grande quantidade de produtos sem registro no Ministério da Saúde, razão pela qual houve a interdição do empreendimento, com a apreensão dos produtos irregulares (artigos de perfumaria, cosméticos e medicamentos).

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

No "Vale a Pena Ver de Novo"

A partir do próximo dia 16, a novela "A Favorita" volta a ser mostrada no "Vale a Pena Ver de Novo". A trama escrita por João Emanuel Carneiro tem como protagonistas Patrícia Pillar, Murilo Benício e Claudia Raia, mostrados na foto, além de um precioso elenco. Conta a história de Flora (Patrícia Pillar) e Donatela (Claudia Raia) e tem final surpreendente. No elenco estão ainda saudoso Tarcísio Meira, Glória Menezes, Cauã Reymond, Mariana Ximenes, Lília Cabral, Carmo Dalla Vecchia, entre outros. Bom de rever.

Dia 30

A Globo definiu a data de estreia de "Cara e Coragem", novela que substituirá "Quanto Mais Vida, Melhor!". Será no dia 30 desde mês. Estrelando a trama estão Paolla Oliveira e Marcelo Serrado. O enredo da novela mostrará como é a vida dos dublês de cenas perigosas de filmes, séries e novelas.

Novelas na HBO Max

O serviço de streaming HBO Max está pretendendo gravar pelo menos 10 novelas por ano em toda a América Latina. A primeira seria a brasileira "Segundas Intenções" que será estrelada por Camila Pitanga, Antônio Fagundes, Reynaldo Gianecchini e Alice Wegmann. Estreia em 2023.

Grátis

Para quem gosta de assistir televisão sem ter que pagar nada, uma boa notícia. A Record News agora está disponível no Soul TV, plataforma de TV streaming que oferece vários canais gratuitamente.

Mesaniversário

Renato Góes e Thaila Ayala organizaram uma festinha para comemorar os cinco meses do filho Francisco. A atriz fez questão de mostrar alguns cliques na web nos quais o menino aparece ao lado do bolo com velinhas acesas.

O aniversário de Fausto Silva

O apresentador Fausto Silva – conhecido como Faustão – completou 72 anos de vida e foi muito tietado nas redes sociais, inclusive pelo filho, João Guilherme Silva, com quem ele divide o palco de seu programa na Band. Não é segredo que Faustão é muito querido no meio artístico e tem vários amigos fiéis que o acompanham há longa data.

A sequência de "That'70s Show"

Consta que a Netflix está trabalhando em uma nova temporada da série "That'70s Show", sucesso mostrado pelo canal Sony, entre 1998 e 2006. A sequência da produção tem o nome de "That's 90s Show"; a trama será ambientada em 1995 e no elenco estarão, entre outros, Mila Kunis, Ashton Kutcher, Callie Haverda, Laura Prepon,Topher Grace e Wilmer Valderrama.

Juliana Didone namora o empresário

Santiago Bebianno há 1 ano e não esconde a felicidade do casal. Bonito de se ver. Quanto ao trabalho, Juliana é a estrela da websérie "Diário de Mãe" e planeja uma segunda temporada da produção que desta vez falará sobre crise no casamento, separação e filhos, obviamente. A atriz é mãe da menina Liz, que tem 4 aninhos e é fruto do relacionamento com o artista plástico Flávio Rossi.

Descansando

Agora que não tem mais compromissos profissionais com a Globo, Carlos Tramontina vai fazer uma longa viagem com a família e quando retornar do merecido descanso pretende entabular novos projetos. O veterano jornalista nem pensa em se aposentar.

VESTIBULAR
INVERNO
UNIPAR
2022

PRESENCIAL • SEMI • EAD

INSCREVA-SE AGORA

unipar.br
0800 601 4031
UNIPAR

As fotos da princesa

A Princesa Charlotte, filha de Kate Middleton e do Príncipe William, fez aniversário de sete anos e foi muito festeja por sua família. Sua mãe, a Duquesa de Cambridge, publicou fotos que ela mesma tirou da menina, nas quais Charlotte aparece sorrindo em meio a um campo de flores e, em outra, a menina está abraçada à sua cachorra de estimação. Não é segredo que a duquesa é fã da arte de fotografar e faz cliques frequentes não somente de Charlotte, mas também de George, de oito anos, e de Louis, de quatro.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Celebrar festas, acontecimentos
2. Material que serve para grudar
3. Na parte interna / Polícia Federal
4. O famoso ator baiano Wagner, de "Carandiru" / A bacia do lavabo
5. Instituto de Neurologia / Casamento
6. De acordo com o sentido restrito das palavras
7. Onda que se introduz em cavidades naturais do corpo
8. Amor-próprio / Uma carne bovina não de primeira
9. Atravessa-a o pedestre / Artifício desonesto
10. Instituto de Zootecnia / Dedicar ao serviço de Deus
11. Requebro / Sigla do estado de Caldas Novas
12. Diz-se na separação / Cada tempo, no jogo de tênis
13. O nome do cantor e compositor baiano Seixas (1945-1989), de "Gita" / Cobre-se de folhas

VERTICAIS

1. O Cd dos químicos / Querer ter razão à força
2. Edifício teatral da antiga Grécia / Expedição à Terra Santa
3. Cardápio... à francesa / Índole, geralmente em tom depreciativo / (Pop.) Vagar
4. De pouca largura / A capital sul-coreana
5. Lugar elevado, do qual se tem uma bela vista / A atriz carioca Araújo, do cinema, teatro e TV
6. O ingrediente principal da omelete / Sono que pode durar meses ou anos
7. Sigla de Rondônia / Opinião, julgamento / Sociedade Anônima
8. Expediente próprio de pessoa aproveitadora
9. O nome do tenista espanhol Nadal, um dos melhores do mundo na atualidade / Travesso

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Mostre-se confiante e contaminará a todos com sua segurança. Encerrando o expediente, dedique um tempo especial a sua vida afetiva. Ouça o que seu amor tem a lhe dizer.

Touro
Invista mais na sua aparência pessoal, procurando vestir roupas mais coloridas para que você possa enxergar-se de modo diferente. Procure cuidar de seus afazeres de maneira eficaz.

Gêmeos
Procure analisar o terreno onde você pisa. Dê valor aos seus talentos e às suas habilidades. Vença a preguiça e experimente novas atividades. Saúde sempre em primeiro lugar!

Câncer
Quem espera sempre alcança, diz o ditado. Hoje quem tiver fé vai chegar ao fim do dia com lucro! Com esperança até ao final do expediente estará colhendo seus merecidos louros.

Leão
Cuidado com o excesso de atividades no campo profissional, isso poderá prejudicá-lo. Não deixe que uma crise no relacionamento tome proporções incontroláveis.

Virgem
Fique atendo ao que fala. O momento é oportuno para regularizar a vida financeira. Faça um balanço de suas contas e procure liquidar a maior parte de suas dívidas.

Libra
Se está agitado e cheio de coisas para resolver, não precisa se estressar, encare uma tarefa de cada vez. Reveja honestamente suas ambições e os meios para alcançá-las.

Escorpião
No trabalho observe como as pessoas lidam com certas atividades que lhe interessam. Poderá encontrar novas soluções. Não queira mudar todas as áreas de sua vida de uma só vez.

Sagitário
Chegou a sua vez de se sair vencedor, por isso, não perca nenhuma boa oportunidade que aparecer. Aproveite a vida com responsabilidade, agindo de maneira coerente e honesta.

Capricórnio
Cuidado com a tendência de controlar pessoas e acontecimentos. Deixe que as coisas aconteçam de forma mais espontânea. No amor, dê mais liberdade ao seu par.

Aquário
Continue fazendo o que começou e, se algo emperrar, aguarde com calma. Conte à pessoa amada o que você pode fazer por ela e pelo romance. Continue firme e prudente e sairá vencedor.

Peixes
Aproveite todas as chances de fazer propostas e de dizer o que pensa. Ao abrir a boca fale palavras sábias e oportunas. Confie no bom entendimento de quem pensa diferente de você.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Victor Manuel está dividindo uma cela com Salvador. Estrela segue triste, e Coral a diz esperar que Victor seja condenado a pelo menos cinquenta anos, pois assim jamais terá tempo de viver com Estrela. Coral segue gritando aos quatro ventos que tem certeza que foi Victor quem matou Hernan. Inês, a enfermeira, quer o milhão de dólares de Coral para não entregá-la. Coral diz a Leon que eles precisam conseguir essa quantia com urgência. Os desmaios e dores de cabeça de Coral ficam cada vez mais frequentes, mas ela segue se negando a fazer um exame. O advogado segue defendendo Victor e Salvador, mas vê que tudo aponta para Victor como assassino de Hernan.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Bárbara diz a Santiago que, antes de partir, Aurora pediu que lhe não procurasse. Astuta, ela diz ao enteado que o apoiará em tudo que precisar. Gonçalo diz aos filhos que o Dr. Oregon enviou uma foto de Liliana dizendo o local onde quer que Bárbara leve o dinheiro do resgate. Lovely, finge surpresa quando Camilo conta que conversou com seu tio e ele quer se casem. Steve pergunta a Eduardo até onde pretende levar seu compromisso com Érika.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Martín obtém um vídeo que prova que Touro foi o culpado pela morte do seu irmão. Quando ele conta ao seu pai e a Karina, eles começam a elaborar um plano para o capturar. Julieta confronta Alice, mas Rebeca defende-a com uma arma, causando alarme entre os seus amigos. Felizmente, conseguem acalmá-la e Julieta escapa ilesa. Por outro lado, Yara está a lidar com a notícia da sua gravidez, sabendo que deve casar com Moisés se quiser que Paulo seja livre. Contudo, ela não está disposta a guardar o segredo do homem que ama e visita-o na prisão para lhe contar.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Tenório celebra o casamento de Mércia e Natan. Enrico beija Emília. Lorenzo decide voltar para o Brasil, mas sem Bento. Isadora vê Iolanda na porta da casa de Rafael. Violeta vê seu broche em Margô e comenta sua desconfiança com Eugênio. Constantino briga com Julinha por conta da falsificação do quadro. Leônidas pede para que Bartolomeu dê alta para Matias. Isadora pede para Violeta ajudar na fuga de Mércia e Natan. Úrsula tem uma ideia para Joaquim reconquistar Isadora. Davi pede a ajuda de Augusta para treinar um novo truque.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Guilherme procura sua família. Flávia tenta entender por que Paula foi até a padaria de Juca. Roni não deixa Cora sair com ele e Tina. Daniel se arrepende da ação contra Guilherme. Guilherme tem uma violenta discussão com Daniel e Celina. Neném descobre que não voltará a integrar o time do Flamengo e fica arrasado. Gabriel rejeita Carmem. Flávia conforta Guilherme. Odete descobre que Paula é Eliete.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Henrique e Gleyce conversam sobre ciúmes. Dona Branca e Antônio dão conselhos para Nanci sobre encontros virtuais. Com intuito de esquentar a relação, Sérgio convida Joana para um encontro. Ruth dá uma repaginada no visual. Violeta se machuca e não pode ir para o hospital porque está foragida. Otto conta para Sérgio os imprevistos com os cristais e pensa em uma solução para decifrar o caso. Amigos da faculdade fazem festinha na casa de Vinícius. Nanci sai para o encontro e gera momentos atrapalhados e divertidos. Davi é sequestrado e Eugênia recebe a notícia.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Gustavo chega em casa e conta para Silvestre como foi a viagem em São Paulo. O empresário pede para Silvestre limpar a camisa dele que uma doida sujou de café. Emílio fica enciumado após saber que Zé Felipe e Miguel resolveram uma questão no colégio como heróis. Haydee manda instarem câmeras secretas no apartamento para averiguar quem é que está tentando fazer ela pensar que está louca. Franciely diz para Solange tomar cuidado, pois Cassandra pode inventar algo para prejudicá-la. Flávio recebe as fotos para prejudicar Gustavo. Nas imagens, a modelo foi pedir desculpa ao empresário e aproveitou para tentar beijá-lo.

PANTANAL - 21h15, na Globo
José Leôncio manda Jove voltar para o Rio de Janeiro, e Filó tenta reverter a situação. Jove vai embora escondido da fazenda. Guta se interessa pela forma como Tenório pensa em fazer negócios no Pantanal. Jove pede para ficar na tapera de Juma. Filó avisa do sumiço de Jove, mas José Leôncio não dá atenção. Juma protege Jove da onça que ronda a tapera. Zaquieu arruma um encontro para Irma. Juma fala para José Leôncio que Jove foi embora com o Velho do Rio. Irma decide se encontrar com Gustavo. José Leôncio ordena que os peões encontrem o Velho do Rio. Madeleine flagra Irma na casa de Gustavo.

LIBERTADORES

Corinthians tenta desencantar fora de casa contra o instável Deportivo Cali

São Paulo (AE) - O Corinthians sabe que uma vitória sobre o Deportivo Cali, nesta quarta-feira, às 21h, na Colômbia, não garante a classificação à próxima fase da Libertadores, mas seria um passo importante para avançar de fase. Líder do Grupo E com seis pontos, o time tem dois a mais que o adversário colombiano e o Always Ready. Já o Boca Juniors ocupa a lanterna, com apenas três.

O Corinthians tenta melhorar seu desempenho fora de casa na Libertadores. O time perdeu para o Always Ready por 2 a 0, neste ano, na Bolívia. Na edição 2020, foi superado pelo Guaraní, no Paraguai, na pré-Libertadores, e dois anos antes pelo Colo-Colo, no Chile, nas oitavas de final. A última vitória longe do Brasil foi na fase de grupos de 2018, quando atropelou o Deportivo Lara por 7 a 2, na Venezuela.

A notícia positiva é que o adversário colombiano passa por um momento complicado. O Cali venceu apenas um dos últimos quatro jogos que fez em casa, quando bateu o Boca Juniors, por 2 a 0, também pela Libertadores. Uma das derrotas foi para o Fortaleza, da Segunda Divisão, por 3 a 1, no jogo de ida das quartas de final da Copa da Colômbia. O Deportivo Cali deposita suas fichas na classificação ao mata-mata da Libertadores enquanto vive um drama na liga colombiana. A equipe, que é a atual campeã, está apenas na 18ª posição e tem o segundo pior ataque.

O Corinthians pode ter dois desfalques importantes para o jogo. O volante Paulinho é ausência certa após romper o ligamento cruzado anterior no joelho esquerdo. O jogador vai passar por cirurgia e a previsão de retorno é de seis meses. A dupla de volantes diante do Deportivo Cali deve ser formada por Du Queiroz e Maycon.

Corinthians vai a fim de mais uma vitória

Quem também pode ficar fora é o técnico Vítor Pereira, que cumpre os protocolos contra covid-19 e só pode viajar para a Colômbia na data do jogo. Vítor Pereira foi diagnosticado com a doença no dia 25 de abril e precisa ficar afastado dos jogos da Conmebol por dez dias. O isolamento obrigatório acaba nesta terça-feira e ele estaria liberado para viajar somente na quarta-feira. O Corinthians só confirmou sua ausência no embarque do time, na segunda-feira.

A equipe ocupa a liderança do Brasileirão após vencer o Fortaleza, em casa, no último fim de semana, mas o calendário apertado obriga Vítor Pereira a trabalhar em conjunto com a comissão técnica para rotacionar o elenco evitando desfalques por lesões e buscando manter um nível alto de intensidade em campo.

"Eu quando aceitei vir para o Corinthians, olhei para o calendário. Conversei um bocadinho com meu estafe. Somos treinadores de treino para preparar jogo. Acontece que quando se olha para o calendário, joga-se hoje, já vamos viajar, não vamos treinar, nunca há uma sequência de treinos que nos permita tornar uma equipe mais consistente. São jogos atrás de jogos e ganhar todos é impossível. Temos três meses de trabalho. Não podemos andar com comparações", afirmou.

Umuarama terá etapa do Circuito Vou de Bike com 50 km no próximo dia 22

Umuarama - Já estão abertas as inscrições para o Circuito Vou de Bike 2022 – Etapa Umuarama 2022, que será realizado no próximo dia 22. O trajeto terá cerca de 50 quilômetros percorridos por estradas rurais do município, com pontos de apoio a cada 5 km onde os participantes terão água, frutas e alguns quitutes.

Realizado pelo Moutain Bike Club de Umuarama, em parceria com a Prefeitura, o circuito começou pela cidade de Ubiratã e também já passou por Toledo. "Agora chegou a vez de Umuarama. Faça sua inscrição e não deixe de participar. Atividade física é saúde e qualidade de vida, sem falar no passeio para conhecer as belezas da área rural de nossa cidade", convida o secretário de Esportes e Lazer, Jeferson Ferreira.

Também haverá etapas em São Jorge do Patrocínio, Cidade Gaúcha, Assis Chateaubriand, Iporã, Pérola e Formosa do Oeste. As inscrições são limitadas e devem ser realizadas no site www.ticketagora.com.br ou acessando o link https://cutt.ly/FGy1nCs. A saída será no campus III da Universidade Paranaense (Unipar).

A prova também terá uma ação da campanha Maio Amarelo, com distribuição de material orientativo sobre segurança no trânsito

A programação inicia com café da manhã e retirada dos kits a partir das 7h, no campus III. As 7h45 haverá a concentração para a largada, prevista para 8h. O almoço será churrasco de costela ao chão, por volta das 12h30. A prova também terá uma ação da campanha Maio Amarelo, com distribuição de material orientativo sobre segurança no trânsito.

O evento é muito bem estruturado. "Além de água e frutas nos pontos de apoio teremos sinalização nas trilhas, carros de apoio, camiseta de ciclismo para as 200 primeiras inscrições (já encerradas) e camiseta casual para as demais inscrições, e ainda o sorteio de sete bicicletas aro 29 e diversos brindes para os participantes", acrescentou o secretário Jefinho.

As inscrições são individuais e custam R$ 125.

Maratona de jogos em maio desafia planejamento de Rogério no São Paulo

São Paulo (AE) - A vitória sobre o Santos faz parte do passado e o técnico Rogério Ceni já virou a chave pensando não só na Copa Sul-Americana, mas também na maratona de jogos que o time vai ter pela frente no mês de maio por conta das três competições que disputa (além do Brasileiro, o time também está na Copa do Brasil).

O duelo contra o Everton, do Chile, está marcado para quinta-feira, mas o treinador, em conjunto com a comissão técnica, já tem um mapa para identificar os atletas mais desgastados.

Os preservados da vez foram o veterano Rafinha, de 36 anos, e o centroavante Calleri, artilheiro do time na temporada. Eles não seguiram com a delegação que viajou nesta terça para o Chile.

Além de fortalecer a equipe para a partida contra o Fortaleza, pelo Brasileiro, no próximo final de semana, o time do Morumbi tem um confronto importante no dia 12, que é o jogo de volta contra o Juventude pela Copa do Brasil. Assim, o treinador são-paulino espera contar com Calleri e Rafinha no Nordeste, e também diante da equipe de Caxias do Sul.

Na Sul-Americana, o time do Morumbi lidera o seu grupo com folga, já que em três jogos o aproveitamento é de 100%. Assim, Rogério deve escalar um time repleto de reservas pelo torneio internacional e dar prioridade para o Brasileiro e a Copa do Brasil.

Árbitro relata ameaça de Dracena na súmula após clássico

São Paulo (AE) - O Santos reclamou muito da arbitragem na derrota por 2 a 1 para o São Paulo, nesta segunda-feira, pelo Campeonato Brasileiro. Um dos mais exaltados ao apito final era Edu Dracena, executivo de futebol santista. O árbitro da partida, Leandro Vuaden, relatou na súmula do jogo uma ameaça, além de ofensas proferidas a ele pelo dirigente.

De acordo com a súmula, a intimidação aconteceu dentro do túnel de acesso aos vestiários do Morumbi. Vuaden relata que ele e a equipe de arbitragem foram interpelados por Edu Dracena, que os impediu de prosseguir o caminho para Reclamar acintosamente das decisões do trio.

"P* sempre contra nós, vou colocar o nome de vocês para a torcida, para pegarem vocês na rua, pode me relatar, estou cagando para vocês, seus vagabundos", registrou Vuaden na súmula

O principal motivo da revolta santista foi a marcação de um pênalti que originou o gol da vitória são-paulina nos minutos finais. Eles alegam que no lance anterior à marcação da penalidade, o adversário cobrou um lateral que deveria ter sido marcado a favor do Santos. O assistente chegou a indicar que a cobrança era do time alvinegro, mas Vuaden inverteu a marcação, auxiliado pelo quarto árbitro.

Após o fim do jogo, Edu Dracena criticou publicamente Vuaden sobre o lance e também cobrou providências por parte de Wilson Seneme, anunciado neste mês como novo presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, substituindo Leonardo Gaciba.

"A gente está cansado de mandar ofício para a CBF, para a FPF, para as entidades. O que o Vuaden, o quarto árbitro e o bandeira fizeram com o Santos não se pode fazer, com todo o respeito ao profissional. Primeiro, foi falta. Segundo, a bola é do Santos, pegou no jogador do São Paulo. Terceiro, o bandeirinha deu e apontou para o nosso lado e depois voltou, nosso jogador já estava saindo. Ele tinha que ter a experiência de parar a jogada Logo em seguida, sai um pênalti que prejudica um trabalho que a gente vem fazendo", disse Dracena.

O Santos ratificou a reclamação em uma nota oficial, assinada pelo presidente Andres Rueda, divulgada no fim da noite desta segunda. O clube afirma não ser a primeira vez que é prejudicado com "erros inaceitáveis" na atual temporada e cobra mais responsabilidade dos árbitros em suas atuações.

Clubes encaminham criação da Libra, liga para organizar Campeonato Brasileiro

São Paulo (AE) - Representantes dos 23 clubes das Séries A e B se reuniram nesta terça-feira, 3, em um hotel na zona sul de São Paulo, onde encaminharam a criação da Libra, a liga de futebol brasileiro. Oito agremiações assinaram um documento prevendo a criação da nova liga, que tem como objetivo organizar o Campeonato Brasileiro, comandado atualmente pela CBF

O bloco formado por Corinthians, Flamengo, Palmeiras, Red Bull Bragantino, Santos e São Paulo foi o primeiro a assinar o documento com a proposta da Codajas Sports Kapital. O Cruzeiro e a Ponte Preta, ambos atualmente na segunda divisão, também assinaram o acordo. A La Liga, que organiza o Campeonato Espanhol, em conjunto com as empresas XP e Alvarez & Marsal, é outra interessada na operação, no qual acredita ser possível arrecadar 5 bilhões de euros (R$ 25 milhões) anualmente, e também enviou proposta. A outra oferta na mesa é a da LiveMode/1190, empresa que comprou os direitos de transmissão do Brasileirão pro exterior.

Um segundo bloco, formado por América-MG, Atlético-GO, Athletico-PR, Avaí, Ceará, Coritiba, Cuiabá, Fortaleza, Goiás e Juventude - integrantes do Movimento Futebol Forte -, pediu mais tempo de discussão para alinhar ideias antes da criação efetiva da liga. O principal entrave é a divisão do dinheiro dos direitos de transmissão das partidas, na qual o grupo rechaça sair prejudicado.

Uma nova reunião com os 40 clubes está marcada para o dia 12 de maio. Nela serão discutidos os detalhes da forma e da constituição da nova Liga: quem serão os administradores, como serão divididas as cotas e os recursos, e quais os produtos oferecidos. "O objetivo é fortalecer o futebol brasileiro e a competição como um todo. O Campeonato Brasileiro precisa ser protagonista no mundo", diz Júlio César Heerdt, presidente Avai

Dos clubes da Série A, apenas Cuiabá e Juventude não enviaram representantes. Entre os clubes na Série B, participaram da reunião Cruzeiro, Guarani, Ponte Preta, Sport e Vasco. Jorge Braga, CEO do Botafogo, atuou como liderança intermediária na reunião.

"Entendemos que o próximo passo é reunir os 40 principais clubes do futebol brasileiro na sede da CBF, no dia 12, para uma posição em consenso. Até lá, todos terão tempo para avaliar os termos que estão na mesa. Temos pressa, mas não podemos errar. O futebol brasileiro precisa dar passos sólidos nesse importante momento de revolução que a Liga representa", disse Braga em nota divulgada pelo Botafogo.

O novo formato valeria somente a partir de 2025, isso porque os contratos até 2024 já estão assinados. A CBF, por sua vez, ficaria responsável pelos jogos da seleção brasileira, Copa do Brasil e Copa do Nordeste.

CHEVROLET

ONIX 15/16
Branco, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX JOY 1.0
Completo, prata, 2018 R$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA EXPRESSION 07/07
Preta, banco de couro e multimídia R$30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VENDO ZAFIRA CD 2002
Prata, 07 lugares, preço de venda 20.000,00. troco por moto tabela fipe R$ 22.800,00. Fone: (44) 9 9856-5632

FIAT

UNO 1.0 03/03
Cinza, 02 portas. R$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

VENDO COROLLA XEI 2.0
Ano 2020. Fone: (44) 9 9946-1065.

VOLKSWAGEN

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

EMPRÉSTIMOS BPC / LOAS
Empréstimos benefícios prestação continuada e loas, pegue até 15.500,00 Reais. Contato: (44) 9 9816-0076 / 44 9 9872-7332

PROFESSORA PARTICULAR
Pedagoga, pós graduada em psicopedagogia. Aulas de reforço e acompanhamento em tarefas.
Fone: (44) 99831-2718

AVISOS E EDITAIS

TROCO CHÁCARA NA ESTRADA PAVÃO
A 1500m do asfalto, com 12,500m² com casa de 100m², piscina de 50m², edicula de 25m². Aceito carro e moto. Fone: (44) 9 9856-5632.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 64.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CIVIC EXL CVT	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 126.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, KM 3.800	R$ 84.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 35.500	R$ 79.900,00
CRUZE SPORT6 LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 125.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 189.900,00
FIAT MOBI TREKKING	21/22	PRETO	COMPLETO	R$ 63.900,00
HB20X 1.6 PREMIUM AUT.	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 75.900,00
ONIX 1.4AT LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 74.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R$ 69.900,00
RENEGADE SPORT AT	21/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 107.900,00
S10 2.5 LTZ 4X4 FLEX	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 205.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 246.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 79.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 86.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 142.900,00
TRAILBLAZER 3.6 6V LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Na internet
Celulares
Tablets
Impresso
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)99439-8598
(44)99770-5134
(44)98986-1588
UMUARAMA - PR

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO
umuarama
paraíso verde EXPRESS

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar
Venda e Instalação
Arquitetura
Projeto Arquitetônico
Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
ilustrado
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA
EU+EUCATUR
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 22/2022, para Fornecimento de Auxilio Funeral.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
UMUPREV FUNERÁRIA LTDA, CNPJ/MF: nº 07.208.779/0002-65, Fornecimento de Auxilio Funeral., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 27/04/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite nº22/2022:
Fornecimento de Auxilio Funeral., conforme orçamento anexo que faz parte integrante do processo licitatório, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO PIQUIRI-PR.
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, torna ao público para conhecimento que foi homologado a licitação na modalidade de Dispensa Por Limite nº 22/2022, visando a Fornecimento de Auxilio Funeral.
Alto Piquiri-Pr, 27 de abril de 2022.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 55/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: UMUPREV FUNERÁRIA LTDA
DO OBJETO: Fornecimento de Auxilio Funeral..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de abril de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 22/2022.
Alto Piquiri - PR, 27 de abril de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
HILDA MACEDO DE OLIVEIRA SOUTO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 24/2022, para Aquisição de materiais informativos.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, CNPJ/MF: nº 04.096.738/0001-55, Aquisição de materiais informativos., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 03/05/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 56/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP
DO OBJETO: Aquisição de materiais informativos..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 24/2022.
Alto Piquiri - PR, 04 de maio de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MARIA CRISTINA KUNZLER
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto o fornecimento de óleo diesel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Convenio Firmado entre a Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Altônia, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo)
VALOR MÁXIMO: R$ 403.850,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e cinquenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 02/05/2022
ABERTURA: 12/05/22 ÀS 10:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 02/05/22
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO ORIGINAL N.º 020/2022 - ARP – DATA: 16/02/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Alteração de valor
DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 03/05/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira, item 3.2.2 do Contrato Administrativo n.º 020/2022 - ARP.
ASSINATURAS:
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal
Luís Carlos Leite Matos
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
03/05/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 096/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: EXONERA VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento protocolado pela Servidora sob nº 58/2022, nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS, inscrita na CI/RG sob nº 8.803.007-9/PR e CPF sob nº 055.318.749-01, do Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Parana — **Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao** — **Folha:**
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha — **Periodo de 01/05/2021 a 31/05/2021**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10/05/2021	702.345,06
		20/05/2021	104.920,12
		28/05/2021	338.263,52
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	20/05/2021	285,32
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	24/05/2021	25.844,76
		27/05/2021	864,86
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica- Principal	04/05/2021	43.094,22
		05/05/2021	75.488,68
		10/05/2021	3.400,00
		12/05/2021	8.582,83
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Trans. de Recursos do SUS - Assis. Farmaceutica - Principal	18/05/2021	20.000,00
		25/05/2021	26.325,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Trans. SUS Outros Prog. Finan. Trans. Fundo/Fundo- Principal	18/05/2021	68.480,31
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos SUS a Atencao Basica -Principal	05/05/2021	2.070,40
		11/05/2021	6.846,00
		24/05/2021	5.942,44
		31/05/2021	8.395,92
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	18/05/2021	37.878,93
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	06/05/2021	15.307,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	12/05/2021	3.412,28
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	24/05/2021	4.177,91
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Lei Complementar no 176/20	28/05/2021	7.833,97
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	04/05/2021	42.104,33
		11/05/2021	83.949,26
		18/05/2021	386.601,04
		25/05/2021	73.297,32
		27/05/2021	1.084,06
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	31/05/2021	111.652,95
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	31/05/2021	10.743,48
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royal.Producao Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	19/05/2021	42,33
		31/05/2021	254,35
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transfe. de Estados para a Assistencia Social - Principal	31/05/2021	9.600,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	31/05/2021	378.375,78
	Total Geral		2.607.465,23

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 13/Abr/2022, 13h e 40m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 101/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: NOMEIA GIANFRANCO DALSASSO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GIANFRANCO DALSASSO, inscrito na CI/RG sob nº 5.737.739-9/PR e CPF sob nº 026.323.179-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 03 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 099/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: NOMEIA FRANCISCO DA SILVA ROCHA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG n.º 4.005.617-3 SSP/PR e CPF n.º 325.267.251-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 03 de maio de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: NOMEIA MARCELO SASSI TRIVES PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCELO SASSI TRIVES, inscrito na CI/RG sob nº 8.862.469-6 SSP/PR e CPF sob nº 048.591.669-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 03 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2022.
SÚMULA: Nomeia.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado CELSO CARLOS MANCINI, portador da CI/RG n.º 6.346.966-1 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º 905.021.249-20, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 04 de maio de 2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 27 dias do mês de abril de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 005/2022– PMA modalidade Pregão Presencial 003/2022, Termo de Homologação 002/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/04/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE,** inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA,** portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **A P SOUZA & SOUZA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº, 07.498.510/00001-80, com sede à Avenida 07 de setembro, 1373 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alex de Peder Souza, portador do RG nº 5.042.378-6 e do SSP/PR e do CPF nº 706.327.589-53, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 08 (oito) meses a contar de sua assinatura.Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia – APAE
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 03/2022 – Registro de Preços – APAE.
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela a Senhora Eliane de Oliveira Rocha, Presidente da APAE de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 02 de maio de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

LOTE 01 – GENEROS ALIMENTICIOS

Item	Qtde p/ 08 n meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	50	PCT	Arroz 5 Kg	31.12.2022	IDEAL	16,99	849,50	BOM PREÇO
2.	20	PCT	Achocolatado em pó 400 g	31.12.2022	ITALAIA	4,99	99,80	BOM PREÇO
3.	25	PCT	Açúcar Cristal 5Kg	31.12.2022	CRISTALMAR	17,49	437,25	BOM PREÇO
4.	10	PCT	Amido de Milho 1 Kg	31.12.2022	AMAFIL	3,99	39,90	BOM PREÇO
5.	50	PCT	Bolacha Agua e Sal 400 g	31.12.2022	RENATA	3,99	199,50	BOM PREÇO
6.	50	PCT	Bolacha Maisena 400 g	31.12.2022	RENATA	3,99	199,50	BOM PREÇO
7.	09	PCT	Canjica Amarela 500 gr	31.12.2022	RENATA	3,99	35,91	BOM PREÇO
8.	05	PCT	Chá Erva Doce 10 gr	31.12.2022	RENATA	1,89	9,45	BOM PREÇO
9.	30	CX	Chá Mate 250 gr	31.12.2022	81	4,88	146,70	BOM PREÇO
10.	10	PCT	Coco Ralado 100 gr	31.12.2022	81	2,89	28,90	BOM PREÇO
11.	10	PCT	Doce de leite 400 gr	31.12.2022	KITAL	6,49	64,90	BOM PREÇO
12.	40	POTE	Extrato de Tomate 840 g	31.12.2022	XODÓ	8,09	323,60	BOM PREÇO
13.	09	PCT	Pacote de Trigo 5 Kg	31.12.2022	QUAROÁ	17,29	155,61	BOM PREÇO
14.	10	PCT	Farinha Mandioca Torrada 1 Kg	31.12.2022	COAMÓ	5,99	59,90	BOM PREÇO
15.	62	PCT	Feijão Kg	31.12.2022	MONSIL	8,29	513,98	BOM PREÇO
16.	30	PCT	Fermento biológico 125 gr	31.12.2022	SUPRE,O	6,95	208,50	BOM PREÇO
17.	10	PCT	Fermento em pó 250 gr	31.12.2022	FLEISHMAN	6,99	69,90	BOM PREÇO
18.	29	LT	Fubá Fino 1 Kg	31.12.2022	ROYAL	4,69	136,01	BOM PREÇO
19.	20	PCT	Gelatina cx. 35 gr	31.12.2022	ZAELI	1,19	23,80	BOM PREÇO
20.	05	CX	Goiabada 800 gr	31.12.2022	APTI	10,89	54,45	BOM PREÇO
21.	25	PCT	Iogurte Petit Suisse 360 gr	31.12.2022	CIAFRIOS	5,99	149,75	BOM PREÇO
22.	15	Bdj	Lata Ervilha 280 gr	31.12.2022	FUGINI	2,79	41,85	BOM PREÇO
23.	15	LT	Lata Milho Verde 300 gr	31.12.2022	FUGINI	2,99	44,85	BOM PREÇO
24.	100	LT	Leite Integral 1 l	31.12.2022	FRIMESA	4,39	439,00	BOM PREÇO
25.	55	CX	Macarrão 1 Kg espaguete 8	31.12.2022	FLORIANI	6,79	373,45	BOM PREÇO
26.	30	PCT	Margarina 500 gr	31.12.2022	CREMOSY	6,49	194,70	BOM PREÇO
27.	10	POTE	Milho Pipoca 500 gr	31.12.2022	ITASA	3,69	36,90	BOM PREÇO
28.	50	PCT	Óleo 900 ml pet	31.12.2022	LIZA	9,79	489,50	BOM PREÇO
29.	60	DZ	Ovos	31.12.2022	BOM PREÇO	6,89	413,40	BOM PREÇO
30.	05	PCT	Pacote canela (pó) 7 gr	31.12.2022	ZAELI	1,69	8,45	BOM PREÇO
31.	15	PCT	Queijo Parmesão Ralado 50 g	31.12.2022	RENATA	3,99	59,85	BOM PREÇO
32.	10	PCT	Sal 1 Kg	31.12.2022	BANDEIRANTES	1,49	14,90	BOM PREÇO
33.	05	FRASCO	Vinagre 750 ml	31.12.2022	CHEMIM	1,99	9,95	BOM PREÇO

LOTE 02 – FRUTAS E VERDURAS

Item	Qtde p/ 08 n meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	10	Kg	Abacaxi	31.12.2022	BOM PREÇO	4,98	49,80	BOM PREÇO
2.	10	Un.	Acelga	31.12.2022	BOM PREÇO	6,90	69,00	BOM PREÇO
3.	10	Kg	Alho	31.12.2022	BOM PREÇO	21,90	219,00	BOM PREÇO
4.	40	Kg	Banana Nanica	31.12.2022	BOM PREÇO	2,89	115,60	BOM PREÇO
5.	65	Kg	Batata	31.12.2022	BOM PREÇO	5,69	369,85	BOM PREÇO
6.	30	Kg	Cebola	31.12.2022	BOM PREÇO	3,98	119,40	BOM PREÇO
7.	40	Kg	Cenoura	31.12.2022	BOM PREÇO	6,99	279,60	BOM PREÇO
8.	20	Kg	Maça Nacional	31.12.2022	BOM PREÇO	5,88	117,60	BOM PREÇO
9.	13	Kg	Mamão Formosa	31.12.2022	BOM PREÇO	7,90	102,70	BOM PREÇO
10.	75	Kg	Repolho	31.12.2022	BOM PREÇO	4,94	370,50	BOM PREÇO
11.	50	Kg	Tomate	31.12.2022	BOM PREÇO	5,98	299,00	BOM PREÇO

LOTE 03 – CARNES

Item	Qtde p/ 08 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	75	Kg	Carne Moida Bovina	31.12.2022	BOM PPREÇO	23,70	1777,50	BOM PREÇO
2.	75	Kg	Carne Bovina Acém sem osso	31.12.2022	BOM PPREÇO	27,80	2085,00	BOM PREÇO
3.	60	Kg	Coxa e sobre coxa	31.12.2022	SEARA	8,89	533,40	BOM PREÇO
4.	20	Kg	Carne suina sem pele	31.12.2022	BOM PPREÇO	14,78	295,60	BOM PREÇO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Oficial
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 – 3669-1434 – ri.icaraima@hotmail.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2022
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JOSÉ LUIZ PIRIZZATTO**, CPF nº 844.662.439-72 e **JANETE ROTTA PIRIZZATTO**, CPF nº 303.154.808-66, a comparecerem em Cartório, instalado na Rua Nathal Manosso, nº 422, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R$ 1.448,64 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), bem como demais parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento, devidamente atualizados e acrescidos das despesas legais, referentes ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta Associativo – Parceria – Recursos FGTS – Fora do MCMV, nº 855552487021, celebrado em Umuarama, Estado do Paraná, em 24/05/2013, com **garantia fiduciária,** objeto dos Registros nºs 1 e 2, da matrícula nº 6.896, Livro Dois de Registro Geral, deste Ofício, tendo como garantia o imóvel constituído pelo Lote urbano nº 15, da Quadra nº 1, localizado no Conjunto Residencial Ivaté II, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade sobre o imóvel em favor da Credora Fiduciária e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel, tendo como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (03/05/2022).

(José Carlos Venâncio) Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 105/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 20/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 51/2022
-Modalidade Dispensa: nº 20/2022
-Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para atender a farmácia da unidade de saúde Manoel Gomes de Souza em caráter de urgência.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto as empresas: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPR. EIRELLI-ME, perfazendo um montante de R$ 97.813,40 (noventa e sete mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELLI-ME, perfazendo um montante de R$ 48.932,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais); e SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo um montante de R$ 40.196,00 (quarenta e oito mil e setenta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE UMUARAMA E REGIÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPA ÚNICA REGISTRADA

O Sindicato Dos Empregados Do Ramo De Atividade Da Segurança Privada E Empregados Em Empresas De Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Orgânica, Agente Tático E Monitoramento Eletrônico, Curso De Formação E Especialização De Vigilantes De Umuarama E Região, nos termos do art. 80 do Estatuto Social da Entidade, através da Comissão Eleitoral, na pessoa do Presidente Sr. João Soares, dá publicidade à relação nominal de chapa única registrada, para concorrer às eleições na forma do Edital de Convocação publicado no jornal PUBLICAÇÕES LEGAIS, no dia 26 de abril de 2022, na página B2, Terça feira, denominada "**UNIDOS VENCEREMOS"** inscrita conforme relação abaixo: PRESIDENTE: Adalberto Alves Pereira, RG n° 4.896.349-8, PIS/PASEP n°12403678505; SECRETARIO GERAL: Mauro Lourenço Lucio, RG n° 4.024.914-1, PIS/PASEP n°12253785557; SECRETARIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: Vanessa Albino de Oliveira, RG n° 8.789.534-3, PIS/PASEP n°13169268898; SECRETARIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: Danilo da Silva Belo, RG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 147/2022
SÚMULA: Relota a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Relotar a servidora JOSELAINE MARTINS DE SOUZA, portadora da CI/RG nº. 9.579.087-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS a partir de 04 de maio de 2022.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 191/2016.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 079/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 017/2022 de 14 de abril de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 017/2022 de 14 de abril de 2022, que tem como objeto a Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte objetivando a prestação de serviços para execução da pintura das dependências do pátio rodoviário.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no Lote único, com valor total de, R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 080/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 019/2022 de 18 de abril de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 019/2022 de 18 de abril de 2022, que tem como objeto a contratação de empresa para registro de preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte objetivando à prestação de serviços de arbitragem para atuação em futuras e eventuais competições esportivas organizadas e/ou apoiadas pela Divisão de Esportes do Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: ELLER BRIR SOARES- EVENTOS ESPORTIVOS – ME, no Lote único, com valor total de, R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIA Nº 458/2022
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE E SUPLENTES PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR.
A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão de avaliação de imóvel:
ANSELMO BORELLA JUNIOR (RG nº 5.934.253-3) – Corretor de Imóveis
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO (RG nº 12.534.588-3) – Engenheiro Civil
OTÁVIO ROBERTO (RG nº 2.127.650-2) – Corretor de Imóveis
TANIA DE SOUZA PIRES (5.835.412-0) – Assessora Técnica Profissional
ANDERSON LUCAS DA SILVA (RG nº 7.361.029-0) – Assessor Técnico Profissional
Parágrafo único. Na falta de qualquer das pessoas acima permanente nomeadas, sua falta será suprida por qualquer das pessoas no rol de suplentes abaixo nomeados:
SÉRGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR (RG nº 10385.434-2) - Engenheiro Civil
NELCI NATALINA BRABO CALDATO (RG nº 1.658.758) - Chefe de Setor
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.
Art. 3º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, especialmente a portaria 229/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2022, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MUNICÍPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2022 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1.980,00	Mil novecentos e oitenta reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
NÁDYA CORREA MASSE DAS NEVES
1ª SECRETÁRIA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 527 **Protocolo Data:** 03/05/2022
Documento Nº: 15/2022 **Processo Nº:** SN

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 03/05/2022 às 08:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
YZN7X-G568P-65GRU-CWZD4-MXR8R

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Nádya Corrêa Massé das Neves **CPF/CNPJ** 4778742907 **Data** 03/05/2022 08:22	**Nome** Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 03/05/2022 08:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ERRATA
No Edital do Pregão 09/2022, Processo 26/2022, Objeto: Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, do dia 24 de março de 2022, página 21, Modelo 07, Item 3.1., onde se lê, "Hidrostática", lê-se "Powershift ou Hidrostática". Item 4.1., onde se lê, "2,0 m³", lê-se "1,9 m³". Item 4.2., onde se lê, "10.915 kg", lê-se "10.000 kg".
Douradina-PR, 03 de maio de 2022.
Fábio da Silva
Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 145/2022
Súmula - Concede Licença Especial, sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao servidorá ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder Licença Especial, sem remuneração, por 02 (dois) anos consecutivos a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.080.139-4, funcionária pública desta municipalidade, na função de enfermeira, lotado na secretaria municipal de saúde, para tratar de assuntos particulares, a contar a partir do dia 01/05/2022, tendo em vista o requerimento protocolado em 29/04/2022 sob o nº 152/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seu efeitos a partir 01/05/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09/2022
OBJETO: Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 30 de maio de 2022 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 28/03/2022 até as 08h10min do dia 30/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 30/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/05/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 24 de março de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2021, da Divisão Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021, torna público.
A convocação dos candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato nos cargos, conforme item 11 do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021, até as 17h00m do dia 05/05/2022, no Departamento de Recursos Humanos.
CARGO: ENFERMEIRO
3º. DANIELI SARAIVA –16/08/1994 – 63 PONTOS
11.3 Relação de Documentos para Admissão:
I - Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
III – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);
IV - Comprovante de abertura de contracorrente, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta – cópia simples;
V - Comprovante de endereço atualizado – cópia simples;
VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral – cópia simples;
VII - Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia simples;
VIII - Certificado de Reservista – cópia simples;
IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – cópia simples;
X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Esperança Nova – PR, 03 de maio de 2021.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 24/05/2022, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR LOTE). VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 203.975,84 (duzentos e três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma Físico. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 03 de Maio de 2022
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI-PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
	Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Alto Piquiri, 18 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Muryllo de Oliveira Barbosa

MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI-PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAP.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
	Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Alto Piquiri, 19 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Muryllo de Oliveira Barbosa

MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMAP

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda	R$ 529.854,61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Alto Piquiri, 18 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Muryllo de Oliveira Barbosa

MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAP

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda	R$ 526.982,38

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Alto Piquiri, 19 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: Luiz Aparecido Rabelo Junior
Membros da Comissão: Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Muryllo de Oliveira Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Paraná, tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradinense para participar da 131ª Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de saúde pública (SUS) com os temas em pauta:
- FORMAS DE ATENDIMENTO PLANIFICASUS
- COMPRA DAS AMBULÂNCIAS E VAN
- ATENDIMENTOS PRONTO ATENDIMENTO
DATA: 05/05/2022 (Quinta-feira)
HORÁRIO: 16 horas.
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Sra. Adriana Ap. Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS. VENHA CONTRIBUÍR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022
PROCESSO N° 042/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/05/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.076.133,40 (dois milhões e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 03 de maio de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, SIDSON SERGIO DE MORAES FILHO.

LIOMAR MENDES LISBOA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 03 de maio de 2022**,** o Senhor Sidson Sergio de Moraes Filho, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.918.422-3 SSP/PR e CPF sob o nº 058.735.449-64 e inscrito na OAB/PR nº80.793, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – **símbolo cc-01**, do quadro único de pessoal desta Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Liomar Mendes Lisboa
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 151/2022
Data: 03.05.2022
Ementa: exonera Celso Fernando Boeira Benício, do cargo de Assessor da Diretoria de Engenharia, símbolo CC-4, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 011/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar CELSO FERNANDO BOEIRA BENÍCIO, portador da CI/RG nº 9.985.345-0 SESPII/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Engenharia, símbolo CC-4, com desligamento na data de 02 de maio de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2° Revoga-se integralmente o Decreto nº 103/2022 de 04.04.2022.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.05.2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152/2022
Data: 03.05.2022
Ementa: nomeia Celso Fernando Boeira Benício ao cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolo CC3, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017, 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto nº 021/2022 de 24.01.2022, e, considerando o memorando on-line sob o nº 011/2021,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear CELSO FERNANDO BOEIRA BENÍCIO, portador da CI/RG nº 9.985.345-0 SESPII/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolo CC3, a partir de 03 de maio de 2022, com atribuições descritas no artigo 41 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto Municipal nº 021/2022 de 24.01.2022.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Presencial n° 092/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de maio de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 093/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de equipamentos, a saber: kit de equipamentos de urgência, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA n° 773/2019, 931/2021 e 1071/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 17/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 17/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 17/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 094/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guaíra - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min. do dia 17/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min. às 13h59min do dia 17/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 17/05/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 03 de maio de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 032/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.972.597/0001-22, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 498, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraíma - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE, brasileira, portadora do RG nº 12.551.868-0/SSP-PR e no CPF sob o nº 082.683.459-00, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula nona do contrato 032/2021 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 23/10/2022, contados a partir da data de 24/04/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR "Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) divididos em 06 parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do Anexo I do presente edital, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada."
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Maio de 2022.
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
-Prefeito Municipal -
CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA
CNPJ: 32.972.597/0001-22
Contratada
Testemunhas
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG. 10.497.866-5
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N. º 6.253/2022
DATA: 03/05/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 015/2022.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 015/2022, em favor da empresa EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALGU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA 204/2022
Data: 03.05.2022
Ementa: destitui servidora pública municipal da função de Coordenação, nos termos da Lei Municipal nº 2.024 /2017, conforme especifica.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, e, considerando o memorando online sob nº 4.469/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica destituída do exercício de função prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017 a servidora pública municipal, a seguir mencionada, nomeada por meio da Portaria nº 090/2021:

Símbolo	Coordenação	Secretaria	Nome	Percentual	A Partir de
FG	Coordenação de Atividades Culturais	Esporte Turismo e Cultura	Claudia Cunha	95%	02.05.2022

Art. 2º Que a diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Revoga-se integralmente a Portaria sob o nº 090/2021 de 22.02.2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de maio de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 205/2022
Data: 03.05.2022
Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 4.469/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para	A partir de
Claudia Cunha/Professor	6.278.290-6 - SESPII/PR	Diretoria de Cultura - Efetivos	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Fundeb 70% - Efetivos	03/05/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 001/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando online sob o nº 023/2022,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 04.05.2022 a 03.06.2022, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:
Cargo de Cuidador/Educador

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho	8º Lugar	114766	20/02/1986
Adenilson Cezarino Pinheiro	9º Lugar	111345	02/10/1982

Cargo de Merendeira

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Simone Aparecida Helmann Friedrich	24º Lugar	111397	20/07/1986

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV - Comprovante de endereço atualizado;
XVI - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
XVII - Comprovante de escolaridade exigida.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, as candidatas convocadas serão submetidas, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue aos candidatos a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2020, homologado através do Edital nº. 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público a que foi aprovado;
II – No prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS- folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e numero do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Estadual (Fórum);
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não esta recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Admissional;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
III – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, não possuindo direito a fim de fila. Por sua vez, o candidato convocado poderá requerer a inclusão de seu nome no fim da fila, desde que compareça junto a Divisão de Gestão de Pessoas no prazo acima fixado.
CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº	NOME:	CLASSIF:	RG:
01	MARCIA ALVES BISERRA SANTIAGO	13º	8.142.166.8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021
Aos 26 dias do mês de abril de 2022, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - EPP, estabelecida à Av. Raul Barbosa Dias, 139, Centro, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 06.029.558/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO CESAR BRESSANI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma/PR, portador do RG. 6.351.300-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob N° 974.017.969-72, telefone: (44) 3665-1393,e-mail: cesarbressani@hotmail.com , doravante denominado CONTRATADA. resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, d da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do item 25 do contrato retro no valor total de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
25	CAFÉ - torrado e moído, livre de misturas ou sujidades - 500 gr	UND	ILHA GRANDE	R$ 13,18	R$ 15,99

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência do presente termo os custos das aquisições resultantes do contrato retro serão cobertos, também, com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
03.001.04.122.0002.2.111. - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P

O	27	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Total Projeto Atividade		

04.001.12.361.0006.2.104. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O	69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	70	3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO
O	71	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO
		Total Projeto Atividade		

05.002.10.301.0008.2.043. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA

O	185	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	186	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
O	184	3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE – EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Luísa Basso Martins Coelho — Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 112/2022
Fica declarado REVOGADO procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº26/2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado REVOGADO o procedimento licitatório nº 90/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº26/2022, que trata da Contratação de empresa para serviço de levantamento topográfico, ensaios e estudos ecológicos de solo, laudos e relatórios, licenciamento ambientais a fim de proporcionar e viabilizar ações junto a esta municipalidade referente planejamento, engenharia afetas ao meio rural, meio ambiente e saneamento e também referente ao setor de planejamento, desenvolvimento urbano e engenharia, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 28 de abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e aviamentos para montar os kits de para bebê, previstos para três cursos de bordado de enxovais da APMI de Cruzeiro do Oeste.
A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica PRORROGADA a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 18/05/2022 às 09h00, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no site: www.cruzeirodooeste.pr.gov.br.
Cruzeiro do Oeste, 03 de maio de 2022.
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022
Objeto: Aquisição de:
01 GUIDANTES HIDRAULICO NOVO, VALOR DE ABERTURA R$110.000,00 PRAZO DE ENTREGA 120 DIAS.
01 CAÇAMBA BASCULANTES, VALOR DE ABERTURA R$55.000,00 PRAZO DE ENTREGA 120 DIAS.
02 CAÇAMBAS BASCULANTES, VALOR DE ABERTURA 96.000,00 PRAZO DE ENTREGA 120 DIAS.
A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica PRORROGADA a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 20/05/2022 às 09h00, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no site: www.cruzeirodooeste.pr.gov.br.
Cruzeiro do Oeste, 03 de maio de 2022.
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2022
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Helena, 02 de maio de 2022
PROFESSOR 20HS

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1.	Maria Da Penha Lira Xavier	100	06/09/1971
2.	Camila Lopes Fernandes	100	04/11/1988
3.	Maria Penha De Freitas Reis Reis	90	22/10/1965
4.	Salete Pereira Da Silva	90	14/02/1966
5.	Eva Iolanda De Freitas Dos Santos	90	07/03/1971
6.	Elizabete Dos Santos TRENTINI	90	04/08/1972
7.	Tania Mara De Paiva Primo	90	25/06/1974
8.	Marcia Silva	90	18/01/1976
9.	Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	90	21/09/1976
10.	Josinéia Marques De Arruda Cunha	90	09/04/1981
11.	Francieli Marques Silva Rossi	90	06/05/1981
12.	Edineia Freitas De Lima	90	17/08/1987
13.	Gloria Regina Cardoso Siqueira	80	20/12/1968
14.	Solange Medeiros De Oliveira Beraldo	80	02/04/1970
15.	Sueli Teixeira Dos Santos	80	29/11/1974
16.	Roberta Adriana Expedito Dos Santos	80	04/02/1984
17.	Jéssica Figueredo De Lima Siqueira	80	09/08/1991
18.	Fernanda Alvina Silvestre	80	21/03/1993
19.	Amanda Pamela Da Silva	80	03/08/1996
20.	Thayná Solange Cerriali	80	05/08/1998
21.	Luciana Maria Telles De Aguiar	70	23/10/1970
22.	Silvia Cristina Alves	70	11/07/1974
23.	Lucimar Alves De Oliveira	70	15/07/1974
24.	Daniela De Brito Bertoni	70	31/08/1986
25.	Carine Barbosa De Oliveira	70	22/02/1987
26.	Valdirene Maria Pereira Boriero	70	28/02/1987
27.	Suellen Alves Maioli	70	21/12/1987
28.	Alessandra Da Costa	70	02/03/1988
29.	Amanda Oliveira Da Rocha	70	19/07/1988
30.	Simonica Da Silva Ferreira Haubt	70	27/08/1988
31.	Elaine Dos Santos	70	09/10/1989
32.	Jéssica Iolaine Pires	70	08/10/1991
33.	Vanessa Fernanda Quaquio	70	18/01/1992
34.	Daniela Fernanda Dos Reis Fregne	70	28/12/1992
35.	Ariani Freire De Sousa	70	26/03/1994
36.	Ana Maria Magalhaes De Araujo	70	07/10/1994
37.	Renata Alves Rufato	70	25/11/1994
38.	Francielen De Oliveira Caracanha Pinheiro	70	09/09/1996
39.	Juliana Ramos Rebeque Couto	70	20/08/1998
40.	Stefani Da Silva	70	10/12/1998
41.	Marli Adriana Suffi Da Silva	65	01/01/1973
42.	Rosemeire Thaís Expedito	55	11/09/1993
43.	Silvandir Ferreira De Souza Bordini	45	13/10/1970
44.	Milene Aparecida Sampaio	35	31/03/1975
45.	Fernanda Azumi	35	15/09/1987
46.	Estefani Freire De Sousa	35	05/04/2001
47.	Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	35	14/11/2001
48.	Alana Costa Araujo	35	27/03/2003

PROFESSOR 40HS

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1.	Renato Fidelis Ramos	100	21/10/1988
2.	Marli Cardoso Molina	90	07/01/1964
3.	Salete Pereira da Silva	90	14/02/1966
4.	Lucineia Leonço Ramos	90	27/11/1970
5.	Eva Iolanda de Freitas dos Santos	90	07/03/1971
6.	Francisca Rosa da Silva Peres	90	05/04/1972
7.	Tania Mara De Paiva Primo	90	25/06/1974
8.	Glaucilene Antonio Santos	90	06/06/1975
9.	Vera Lucia do Carmo de Jesus Vaz	90	21/09/1976
10.	Sirley Angelica de Souza	90	21/12/1976
11.	Josinéia Marques de Arruda Cunha	90	09/04/1981
12.	Zenaide Leandro de Brito	90	12/12/1981
13.	Edineia Freitas de Lima	90	17/08/1987
14.	Beatriz Medeiros Bazana	90	03/08/1998
15.	Gloria Regina Cardoso Siqueira	80	20/12/1968
16.	Maria Lucia da Silva Gonçalves	80	16/05/1970
17.	Solange de Souza de Paula	80	29/10/1978
18.	Simone Gonçalves de Souza	80	15/01/1980
19.	Alexandra Cristina de Almeida Almeida	80	24/04/1980
20.	Marie Jane Ribeiro de Matos	80	04/11/1983
21.	Roberta Adriana Expedito dos Santos	80	04/02/1984
22.	Jéssica Figueredo de Lima Siqueira	80	09/08/1991
23.	Thayná Solange Cerriali	80	05/08/1998
24.	Luciana Maria Telles de Aguiar	70	23/10/1970
25.	Silvia Cristina Alves	70	11/07/1974
26.	Claudenice De Lima	70	19/01/1982
27.	Catia de Lima Bratfisch	70	03/06/1984
28.	Daniela de Brito Bertoni	70	31/08/1986
29.	Valdirene Maria Pereira Boriero	70	28/02/1987
30.	Marta Fernandes dos Santos Figueira	70	10/11/1987
31.	Suellen Alves Maioli	70	21/12/1987
32.	Alessandra Da Costa	70	02/03/1988
33.	Elaine dos Santos	70	09/10/1989
34.	Jéssica Iolaine Pires	70	08/10/1991
35.	Vanessa Fernanda Quaquio	70	18/01/1992
36.	Emily Vitoria Silva de Souza	70	17/12/1992
37.	Jessica Nayara Rodrigues Teixeira	70	05/06/1993
38.	Ana Maria Magalhaes de Araujo	70	07/10/1994
39.	Francielen de Oliveira Caracanha Pinheiro	70	09/09/1996
40.	Bruna Carla Lanutte de Godoi	70	16/10/1996
41.	Maria Giovanna Silva Gonçalves	70	05/07/1997
42.	Thais Mariana Nespoli Lima	70	02/01/1998
43.	Juliana Ramos Rebeque couto	70	20/08/1998
44.	Mylena Oliveira dos Santos	70	25/09/1998
45.	Rafaella Correia Floriano	70	26/10/1998
46.	Amanda Lima Silva	70	22/03/2000
47.	Marli Adriana Suffi da Silva	65	01/01/1973
48.	Izabel Cristina Resende da Silva Resende da Silva	55	27/04/1972
49.	Silvandir Ferreira de Souza Bordini	45	13/10/1970
50.	Marli Alves de Almeida Dias	35	17/08/1975
51.	Debora Festa	35	21/07/1984
52.	Fernanda Rodrigues Louza	35	02/01/1987
53.	Adrielli Alves Silveira	35	25/09/1995
54.	Thais Fernanda Pfeffer Silva	35	03/08/2000
55.	Karina dos Santos	35	04/09/2000
56.	Lais Araujo de Andrade	35	01/10/2000
57.	Estefani Freire de Sousa	35	05/04/2001
58.	Ana Carolina Vignoto Silva	35	21/08/2001
59.	Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	35	14/11/2001
60.	Alana Costa Araujo	35	27/03/2003

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1.	Wagner Do Nascimento	90	05/11/1983
2.	Gracieli Aparecida Rufato	90	07/05/1988
3.	Fábio Henrique Dos Santos	90	30/11/1994
4.	Ivanildo Pinheiro	70	13/03/1993
5.	Iasmim Garcia Todero	70	11/07/1996

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO
07° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,
CONTRATADA: **INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, na forma e condições abaixo especificadas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será o acréscimo de **01 técnico de enfermagem E 01 Enfermeiro**, Ao objeto do contrato n° 067/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 65, II, e Cláusula Quinta do contrato n° 067/2021, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de saúde, Of. 067/2022 -SMS.

CLAUSULA TERCEIRA – **DO VALOR**: fica acrescido ao valor mensal, o correspondente a R$ 8.607,58 (oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor contido na clausula segunda de R$ 198.935,26 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), **PARA** R$ 207.542,84 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo dos 02 profissionais para o atendimento à população.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 02 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2723/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3408 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 6.600,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3258 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, EMPREITADA GLOBAL para Construção de Barracão de Estrutura Pré-Moldada de Concreto Armado (garagem da prefeitura) no Distrito de Aparecida do Ivaí – Santa Mônica-PR, Processo nº 1074687-12/2020 – Convênio 908895 por intermédio da Caixa Econômica Federal, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00mim as 11h00mim e das 13h30mim as 17h00mim, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, os quais serão abertos no dia 23/05/2022 as 09h00mim.

Santa Mônica/PR, 03 de maio de 2022.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO: 06060403905
Assinado digitalmente por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905 Motivo: Sou autor deste documento Localização: Sua localização de assinatura aqui Data: 2022-05-03 09:33:50 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022
Objeto: Aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze, 650 ml, personalizadas no colorido, com imagem e frase de conscientização, (modelo em anexo) para distribuição nas ações que serão desenvolvidas para crianças e adolescentes do município de Cruzeiro do Oeste, pela equipe desse CREAS, referente a temática Cyberbulling/ violência digital, conforme deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR.
A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica PRORROGADA a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 23/05/2022 às 09h00, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no site: www.cruzeirodooeste.pr.gov.br.
Cruzeiro do Oeste, 03 de maio de 2022.
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022
Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção em bebedouros.
A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica PRORROGADA a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 23/05/2022 às 10h00, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no site: www.cruzeirodooeste.pr.gov.br.
Cruzeiro do Oeste, 03 de maio de 2022.
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 081, de 03 de maio de 2022.
Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:
CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º Fica instituído o Regime de Previdência Complementar dos servidores municipais de Maria Helena, em atendim

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *SOMA /PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA*
CNPJ: *00.656.468/0001-39*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)*
CONDIÇÕES DE ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

SOMA /PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 75/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES - LTDA*
CNPJ: *03.652.030/000-32*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais)*
CONDIÇÕES DE ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES - LTDA
CNPJ: 03.652.030/000-32
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA*
CNPJ: *06.106.005/0001-80*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 10.000,00 (dez mil reais)*
CONDIÇÕES DE ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A*
CNPJ: *07.752.236/0001-23*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 107.379,50 (cento e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)*
CONDIÇÕES DE ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME*
CNPJ: *23.228.076/0001-74*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 28.587,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ: 23.228.076/0001-74
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *SOS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP*
CNPJ: *28.289.799/0001-05*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

SOS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 28.289.799/0001-05
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI*
CNPJ: *32.743.242/0001-61*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 32.743.242/0001-61
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA*
CNPJ: *21.870.007/0001-34*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 628.650,00 (seiscentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.870.007/0001-34
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 82/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP*
CNPJ: *24.586.988/0001-80*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 1.155,10 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.586.988/0001-80
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 83/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI*
CNPJ: *29,426.310/0001-54*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 29,426.310/0001-54
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 84/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA*
CNPJ: *81.706.251/0001-98*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 1.651,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 85/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA*
CNPJ: *94.389.400/0001-84*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2022, de 03 de Maio de 2022.
SÚMULA: Exonerar servidor por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor JURANDIR DA SILVA PINTO, matricula 16497, portador da Cédula de Identidade RG nº 41993022 SSP/PR , OPERÁRIO , lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, tendo como ultimo dia de trabalho 01/05/2022.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2022.
Alto Piquiri, 03 de Maio de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 86/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*
CNPJ: *85.477.586/0001-32*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 032/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital*
CONTRATO: *R$ 24.630,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais)*
ENTREGA: *O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de solicitação efetuada pelo setor de compras do Munícipio de Mariluz-PR., e/ou pelo Responsável na Farmácia Básica de Saúde do Município.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 87/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
CNPJ: *76.404.136/0001-29*
CONTRATADO: *F. G. DE OLIVEIRA - LTDA*
CNPJ: *36.046.750/0001-41*
BASE LEGAL: *Pregão Eletrônico nº 030/2022*
OBJETO: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Papel Higiênico (folha dupla), conforme descrição contida no termo de referência e no edital*
CONTRATO: *R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)*
ENTREGA: *As entregas, deverão ser efetuadas nos endereços constantes nos empenhos encaminhados, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao município*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
FORO: *Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

F. G. DE OLIVEIRA - LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41
CONTRATADA

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 17/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação para a aquisição do aparelho de Diatermia tipo Ondas Curtas, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, para suprir o atendimento de reabilitação física dos pacientes que necessitam de atendimento na clínica de fisioterapia.
Valor Total: R$9.973,00 (nove mil novecentos e setenta e três reais).
Vigência: 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.
Fundamentação: Dispensa por Valor nº 06/2022

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2022

Decreto nº 35/2022 de 16/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$795.062,46 (setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA**		
03.001.04.122.0002.2.111.	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P**		
457 - 3.3.90.47.00.00	3504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
04	**SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**		
04.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER**		
04.001.12.361.0006.2.108.	**COTA SALARIO - EDUCAÇAO FNDE/MEC GOVERNO FEDERAL**		
458 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	20.778,90
05	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S**		
05.002.10.301.0008.1.062.	**AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**		
452 - 4.4.90.52.00.00	3892	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.393,29
460 - 4.4.90.52.00.00	33878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.127,14
05.002.10.302.0008.2.044.	**PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISA**		
459 - 3.3.71.70.00.00	3494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	403.000,00
05.002.10.304.0008.2.052.	**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE**		
439 - 3.3.90.30.00.00	3891	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA**		
06.003.08.243.0009.6.080.	**MANUTENÇÃO MSE - LA e PSC**		
461 - 3.1.90.11.00.00	3987	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00	3987	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
463 - 3.3.90.30.00.00	3987	MATERIAL DE CONSUMO	3.042,03
08	**SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**		
08.001	**SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**		
08.001.08.244.0009.1.169.	**CONSTRUÇÃO DO CRAS**		
448 - 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.721,10
08.001.10.301.0008.1.027.	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**		
478 - 4.4.90.51.00.00	3892	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Total Suplementação: 795.062,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterios
3107 Salário Educação - Exerc. Anterior
3494 Bloco de Custeio ds Ações e Serviços Públicos de Saúde
3504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3891 Assistência Farmacêutica - Estadual
3892 FMS II Investimento
3987 Manutenção MSE-LA e PSC
33878 VIGIA SUS/INVESTIMENTO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 16 de março de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e equipamentos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 46.887,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 37.247.494/0001-13
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e equipamentos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 9.679,54 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ nº 42.152.392/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e equipamentos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 20.094,41 (vinte mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022,
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 034/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e serviços a serem utilizados na revisão preventiva de 5.000 KM do veículo EQUINOX, Frota 543, pertencente a Procuradoria Jurídica, deste município de Guaíra, Paraná, conforme tabela abaixo.
Valor Total: R$ 509,28 (quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 03 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 206/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 078/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 078/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) com asfalto polímero, os quais serão utilizados para reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural desse Município, sendo a empresa vencedora:
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 1.719.300,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil e trezentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 073/2022
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 005/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 045/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 005/2022-PMI, cujo objeto trata de contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, pavimentação asfáltica em TST no Distrito de Nova Santa Helena - município de Iporã/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:
- SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal, 03 de maio de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 352/2022, de 03 de maio de 2022.
CONCEDE DE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS nos termos do Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. HELIO FEIJO, brasileiro, portador do RG n°. 3.345.689-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 07 – Departamento de Serviços Urbanos; 2.036 – Manutenção e Atividades de praças, Parques e Jardins; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes aos períodos aquisitivos de 08/03/2021-2022 e 08/03/2022-2023, a serem usufruídas nos seguintes períodos: 10 (dez) dias de 02/05/2022 a 11/05/2022 e cinco dias de 12/05/2022 a 16/05/2022, gerando o direito ao pagamento do Abono Constitucional integral a título de 1/3 de férias, na competência de maio de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 066/2022
Pregão Presencial - nº 036/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LINKS DE INTERNET (LINK PRINCIPAL E LINK DE CONTINGÊNCIA) PRINCIPAL EM FIBRA ÓPTICA, DETENTORA DE OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ABERTURA: 20/05/2022 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 188/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA JESUALDO LAINO EIRELLI ME
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 21/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços médicos para realização de consultas, procedimentos e exames especializados para atender as necessidades da secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Data da assinatura do contrato: 21 de abril de 2022
Vigência do contrato: 21 de abril de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 231/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA
SEDE: PINHÃO - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de peças genuínas e/ou originais, novos, destinadas a manutenção de máquinas pesadas do município da frota municipal, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações adiante discriminadas, cabendo a Secretaria solicitante, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências alvitradas
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
Data da assinatura do contrato: de 29 de abril de 2022
Vigência do contrato: 29 de abril de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 41 /2022
REF. CONTRATO Nº 95 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - 61.602.199/0232-44 - Comercial: RUA ANTONIO FREDER OZANAN, 1655, BRIGADEIRO, CEP 92420360, Canoas - RS neste ato representado pelo(a) Sr.(ª)JOSE VILMAR DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 490.821.910-91 Residente e domiciliado na Rua Antônio Frederico Ozanan, 1655, Brigadei-ra, CEP 92420-360, Canoas - RS, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS P-13 E AQUISIÇÃO DE CASCO (VAZIO) PARA BOTIJÃO DE GÁS P-13., da(o)Pregão 15/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão 15/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 95 / 2021, a contar do dia 09/04/2022 com venci-mento em 09/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme memorando 2022000610.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 15/2021 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 95 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,16 de março de 2022.
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 14 / 2022
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contratada, MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO inscrito no CPF: 023.837.069-06 Residente e domiciliado na Rua João Sabino dos Santos, Bairro: Adriana Genî Alves - Cidade Cruzeiro do Oeste - Estado PR - CEP: 87400-000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
Decide:
Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a 23 de março de 2022 o Contrato nº 14 / 2022 referente a Inexigibilidade 03/2022, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico clínico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Conforme Memorando 2022000863. Inexigibilidade 03/2022.
Cruzeiro do Oeste PR - 19 de abril de 2022
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Douradina CONVIDA seus munícipes, conforme artigo 40, § 4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participarem da Segunda Audiência Pública que será realizada no local, dia e horário abaixo definidos, oportunidade em que ocorrerá a apresentação da avaliação temática integrada (diagnóstico) do Município, que integra o processo do Plano Diretor Municipal (PDM) de Douradina juntamente com a população, conselhos e ou associações representativas da comunidade.
LOCAL: Auditório do paço municipal
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco,767
DIA: 18/05/2022 – Quarta-feira
HORAS: 18h30 horas
PAUTA: "Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e Poder Legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal". Na oportunidade será informado a etapa do processo em que se encontra o Plano Diretor Municipal, o diagnóstico da realidade municipal levantada pelos técnicos da consultoria e por representantes da gestão municipal e da sociedade civil, durante as reuniões e oficinas já realizadas, assim como, as próximas atividades previstas.
O acesso à participação virtual ao evento será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal com 03 (três) dias de antecedência, assim como em outros meios divulgados pela Prefeitura, ao menos 30 (trinta) minutos antes do evento.
MAIORES INFORMAÇÕES: Gessica Fernandes Miranda, contato: (44) 3663-1579 ou via portal da prefeitura www.douradina.pr.gov.br/
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 767, Douradina - PR.
Douradina, 04 de maio de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142/2022, de 03 de Maio de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora **NAYARA DOS SANTOS COUTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DE GOZO
NAYARA DOS SANTOS COUTO	105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2022 A 28/10/2022

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02 de maio de 2022.

Alto Piquiri, 03 de Maio de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 143/2022, de 03 de Maio de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
JURACI LOPES DA SILVA	14419	2014/2015	02/05/2022 A 21/05/2022

II - Converte um 1/3 (um terço) do período de férias que tem direito abono pecuniário, de acordo com artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir 02 de maio de 2022.
Alto Piquiri, 03 de Maio de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 075/2022
CHAMAMENTO PUBLICO: 002/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022
PROCESSO: 020/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FERREIRA ANTUNES 95902953987
DOMICILIO LEGAL: Rua jaime Clarck 145
CNPJ: 24.059.745/0001-94
OBJETO: PRESTAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA MANUTENÇÕES PUBLICAS
VALOR: R$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Anuais
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 02/05/2023.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 03 de Maio de 2022.
Sergio Luiz Borges/Prefeito Municipal
José Carlos Ferreira Antunes 95902953987/Contratada.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 207/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e equipamentos, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade desse Município, sendo as empresas vencedoras:
PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 75.858.704/0001-07, vencedora dos itens 14, 24, 30, 32, 40 e 41 da licitação, com valor total máximo de R$ 23.184,46 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63, vencedora dos itens 7, 11 e 37 da licitação, com valor total máximo de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais);
S. C. TURQUINO MACKERT - ME, inscrita no CNPJ nº 12.654.502/0001-15, vencedora do item 9 da licitação, com valor total máximo de R$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais);
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.692.301/0002-53, vencedora dos itens 1, 2, 3, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31 e 35 da licitação, com valor total máximo de R$ 46.887,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais);
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, vencedora dos itens 5, 6, 16 e 29 da licitação, com valor total máximo de R$ 9.679,54 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); e
C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.152.392/0001-54, vencedora dos itens 4, 8, 10 e 12 da licitação, com valor total máximo de R$ 20.094,41 (vinte mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 13, 15, 33, 34, 36, 38, 39 e 42 da Licitação;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 03 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

CORIPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2022

Nº DA DIÁRIA	DATA	Nº DO EMPENHO	VALOR DA DIÁRIA	DESTINO	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR
05/2022	06/04/2022	124/2022	R$ 45,00	Altônia - PR	11
06/2022	06/04/2022	127/2022	R$ 45,00	Altônia - PR	24
07/2022	25/04/2022	131/2022	R$ 232,50	Guaíra e Terra Roxa - PR	11
08/2022	27/04/2022	149/2022	R$ 187,50	Terra Roxa – PR	11
09/2022	28/04/2022	151/2022	R$ 45,00	Icaraíma – PR	11
010/2022	28/04/2022	152/2022	R$ 45,00	Icaraíma – PR	24

Kariny Simonato
Assessora Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 208/2022
Concede licença premio a LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença premio a LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade Nº 3.946.327-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao qüinqüênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 205/2022
Concede licença premio a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora EDNA GONÇALVES BRANDÃO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.278.124-6 SSP/PR, Matrícula 3143-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao qüinqüênio de 2009/2014, vencido e não fruído, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 206/2022
Concede licença premio a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora MARIA DE LOURDES PAULO DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.467.957-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2009/2014, vencido e não fruído, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 207/2022
Concede licença prêmio a LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.565.549-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao qüinqüênio de 2009/2014, vencido e não fruído, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 204/2022
Declara deserto o Pregão Presencial N.º 010/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial N.º010/2022, que objetiva contratação de empresa para fornecimento

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.65/2021, decorrente de PREGÃO n°21/2021 de Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, com sede no endereço RUA JAMIL HELLU, 3633, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL I UMUARAMA-PR neste ato representada por **ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE**, portador do RG n° 6.175.888-7, portador do CPF sob n° 035.269.629-01, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fica aditado o saldo da presente ATA de registro de preços em 25% sobre o valor inicial, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME
CNPJ:776.470.480-00110

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE
RG.6.175.888-7
CPF:035.269.629-01
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 20/2021
Pregão Presencial nº 21/2021 - SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento do valor registrado para o item "Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 100 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo bolsa flexível e vedada de PVC", o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pela alteração do valor unitário para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor de R$2,35 (dois reais e trintam e cinco centavos) para R$5,18 (cinco reais e dezoito centavos), conforme documentos em anexo.
Em razão do aumento do valor registrado para o item "Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução fisiológica 0,9% 250 ml, com validade superior a 02 anos, devidamente registrado em órgão competente. Tipo bolsa flexível e vedada de PVC", o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pela alteração do valor unitário para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor de R$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$6,08 (seis reais e oito centavos), conforme documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços de **nº 20/2021,** firmado entre as partes.
Data da Assinatura: 27/04/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CORIPA

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOSÉ CARLOS BARALDI,** portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, n°. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como Cedente e o município de **ICARAÍMA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, com sede e localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº. 810, CEP: 87.530-000, centro, na cidade de Icaraíma/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 166.999.308-69, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 35.868.656-8 SSP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei nº 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 06/04/2022 a 07/05/2022, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São Jorge do Patrocínio - PR, 03 de maio de 2022.

CEDENTE
José Carlos Baraldi
PRESIDENTE CORIPA

CESSIONÁRIO
Marcos Alex de Oliveira
PREFEITO DE ICARAÍMA

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 06/2022

O Presidente em Exercício do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	131964	MATEUS DE ALMEIDA COELHO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAMPO MOURÃO

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de maio de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 353/2022, de 03 de maio de 2022.
NOMEIA a Sra. LUCIMAR APARECIDA DE PALMA LIROLA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a aprovação da Candidata LUCIMAR APARECIDA DE PALMA LIROLA no Concurso Público nº 001/2019, alçando a 9ª (nona) colocação na classificação geral para o Cargo de Professor 20 HS; sua convocação por meio do Edital nº 13/2022 de 07/04/2022; e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. LUCIMAR APARECIDA DE PALMA LIROLA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.143.972-0 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor 20:00 HS, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a ser Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%; a qual entrará em exercício em 05 de maio de 2022, mediante a posse dada pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º. Sob o Regime Jurídico Único Estatutário a Servidora estará sujeita a Legislação Municipal, Estadual e Federal atinentes ao Cargo, com suas contribuições previdenciárias destinadas para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, e sujeita ao Estágio Probatório de 3 (três) anos nos termos do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO N.º 168 Pérola, 02 de maio de 2022.
Troca de Gestor
ASSUNTO: DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO "PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS",
Ilustríssimo Senhor;
Eu Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha – Prefeita Municipal portador do CPF nº 524.098.729-72 e RG nº 4.015.357-8, Prefeita do Município de Pérola-PR, CNPJ nº 81.478.133/0001-70, localizado na Avenida Dona Pérola Byington nº 1800 - centro - Pérola – PR, no uso de suas atribuições legais, resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do Disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93),
RESOLVE DESIGNAR: o servidor Municipal Roberto Romaniuk, Técnico em Agropecuária, portador do CPF: 801.873.829-72. Telefone (44) 998892244, data de nascimento 11/11/1969, endereço de email: robertoromaniuk@yahoo.com.br, para ser o GESTOR do "PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS",
Sem mais e certos de vossa atenção, aproveito para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,
Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
PREFEITA MUNICIPAL
Ao: Secretário Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do turismo
Senhor: Everton Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3957/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 031.993.629-58 e carteira de identidade RG sob nº 7.846.603-0 SSP-PR, com matricula 3193, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de maio de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 017/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **04/05/2022 a 09/05/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	059	Adeides de Souza	Condutor de Ambulância Socorrista	Campo Mourão/PR

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 11ª Regional de Campo Mourão, quais sejam: Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Iretama, Terra Boa, Goioerê, Ubiratã.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

1

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 03 de maio de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

TERMO DE COMPARECIMENTO

Eu, **DIEGO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.783.821-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 057.960.819-00, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 35, Zona II, na cidade de Cianorte – PR, compareço nesta Divisão de Recursos Humanos para cumprimento da notificação de reintegração ao quadro de empregados do CIUENP, por força de Sentença proferida nos autos de Ação Trabalhista nº 0000026-07.2021.5.09.0092, que tramita perante a Vara de Trabalho de Cianorte, Estado do Paraná, conforme notificação recebida via telefone, encaminhada pelo Coordenador de Recursos Humanos do CIUENP, em data de 30 de setembro de 2021.

Umuarama/PR, 1º de outubro de 2021.

DIEGO MENDONÇA

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os critérios para avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de são Jorge do patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 410/1993;
RESOLVE,
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a convocação da candidata abaixo arrolada aprovada no concurso público de provas e títulos nº. 001/2019, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para firmar Termo de Aceite de Vaga, e no prazo de 30 (trinta) dias apresentar Rol de Documentos constantes do Anexo I deste Edital, com intenção de assumir vaga em cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores públicos deste município:
1. CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ordem de Classificação: Nome: Inscrição:
*20 (01 na ordem de classificação dos que se declararam afro descendentes)
ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM 01143
Art. 2º. A convocação da 20ª (vigésima) colocada da classificação geral na 5ª (quinta) vaga deste Edital para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, se originou com base nos itens 5.15, 5.16, 5.17; 5.18 do Art. 5º, e Item 9.41 do Art. 9º, do Edital 001/2019, integrante do Concurso Público 001/2019:
5.15- Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, deve se dar na 5º vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
5.16- Assim, também se aplica aos AFRODESCENDENTES.
5.17- Se assim coincidir no mesmo cargo, haver a necessidade da Administração Municipal, convocar 05 candidatos aprovados para o mesmo cargo público no decorrer do Concurso, se estiver aprovado 01 (um) candidato DEFICIENTE e 01 (um) candidato AFRODESCENDENTE, será convocado primeiramente aquele candidato que obteve a melhor nota final do CERTAME e quando houver a necessidade de nova convocação será convocado o da segunda melhor nota final, que será o 6º (SEXTO) aprovado e convocado.
5.18-Em conformidade com a Lei Federal Nº 12.990 de 09/06/2014, fica reservada, para provimento de pessoas AFRODESCENDENTES, a cota de 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo público.
9.41-Nos casos de empate na classificação do resultado, terão preferência sucessivamente:
1º- O mais idoso;
2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;
5º- Por sorteio.
Art. 3º. No ato da posse do candidato serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrínsecas:
Art. 6º. DOS CANDIDATOS:
6.1-São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
• Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;
• Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
• Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
• Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;
• Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo ainda ser solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pela Administração da Prefeitura Municipal;
• Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
• Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido Firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
• Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;
• Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;
• A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da admissão.
Art. 4º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamada, totalizando 3 chamadas.
§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
§2º. Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato mantê-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.
§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 018/2022
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de uniformes para os funcionários do Samae de Tapejara
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: Xavier Uniformes Ltda - CNPJ 44.110.465/0001-70
VALOR TOTAL: R$ - 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE SERVIÇO: Até 30 dias após a assinatura do contrato.
Tapejara, em 03 de maio de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saveiro Placa AUF – 1297, Saveiro Placa AFY – 6321, F350 Placa AUE – 3141 incluindo as peças a serem utilizadas.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: RIZK & CIA LTDA – CNPJ 76.352.194/0001-56
VALOR TOTAL: LOTE 01 – R$ 4.286,00
LOTE 02 – R$ 934,00
LOTE 03 – R$ 1.054,00
LOTE 04 – R$ 847,00
LOTE 05 - R$ 21.599,00
LOTE 06 - R$ 2.230,00
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 15 dias após a entrega dos produtos e serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato após assinatura do contrato.
Tapejara, 03 de Maio de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2022
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, sendo lote 1,2,3,4,5, e 6, em favor da empresa RIZK & CIA LTDA – CNPJ 76.352.194/0001-56, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consertos nos veículos Saveiro Placa AUF – 1297, Saveiro Placa AFY – 6321, F350 Placa AUE – 3141 incluindo as peças a serem utilizadas, no valor de R$ 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinqüenta reais).
Tapejara, 03 de maio de 2022.
Ramiro Candido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samae

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa NELSON MOREIRA DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.217.891/0001-67, com estabelecimento à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 160, no Distrito de Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)3565-1104, representada neste ato por Nelson Moreira dos Santos, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 1.132.369-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 238.676.809-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021, bem como o aditivo de 15% (quinze por cento) de itens, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R$-75.627,92 (setenta e cinco mil, seiscentos e duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para R$-86.368,63 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), considerando o acréscimo de R$-10.740,71 (dez mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) referente ao aditivo de 15% dos itens, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Aditivada	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE C/ 5KG, DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 213/2022
Promove Professora de um Nível para outro na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º FICA Promovida por habilitação de um nível para outro na mesma classe a Professora abaixo relacionada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2022, como segue:

NOME	RG	De Nível	Para Nível	Classe
Debora Melo Angelotto Abruceis	13.505.949-8	B	C	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 210/2022
Promove Educador Infantil por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 de maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Educadora Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos níveis e classes como segue:

Nº.	NOME	RG	Do Nível E Classe	Para Nível E Classe
01	NAYARA FERRIS MARTINS	13.684.716-3	Nível A Classe 1	Nível A Classe 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2022
Promove Educador Infantil por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 de maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Educadora Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos níveis e classes como segue:

Nº.	NOME	RG	Do Nível E Classe	Para Nível E Classe
01	Aliciane Cassiano Gato Fiaux	7.037.052-2	Nível C Classe 3	Nível C Classe 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 212/2022
Promove Professor por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 041, de 11 de agosto de 2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica promovida a partir de 01 maio de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Professora abaixo relacionada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos níveis e classes como segue:

Nº.	NOME	RG	Do Nível e Classe	Para Nível e Classe
01	Graciele Guilherme Castanho Belezi	9.439.743-0	Nível C 03	Nível C 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 27 de abril de 2022.

Fornecedor: L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.977.760/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES E RODIZIOS - 2 MOVIMENTO	8,00	R$ 3.218,00	R$ 25.744,00
2	COLCHÃO HOSPITALAR CORVIM D33 88/X188 14 CM C/ZIBER	8,00	R$ 635,00	R$ 5.080,00

Valor Total Homologado - R$ 30.824,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa S. C. GNOATTO HOSPITALAR - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.961/0001-04, com estabelecimento à Av. Tancredo Neves, nº 487, centro, na cidade de Leônidas Marques, Estado do Paraná, com telefone de contato (44) 98809-2225, representada neste ato pela Sra. Dra. Sandra Carla Gnoatto, brasileira, médica, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.852.407-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 976.928.839-041 e no CRM nº 21491-PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020).
1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades contratadas, o valor do Contrato passa de R$-98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), para R$-147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), considerando o acréscimo de R$-49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, que findaria em 05 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 05 de maio de 2023.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.
5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.
Tuneiras do Oeste, 03 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
S. C. GNOATTO ATENDIMENTO
HOSPITALAR - ME
Sandra Carla Gnoatto
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000008/2022 - 11/04/2022 - Processo Nº 000015/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a,
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU AGENTES DE INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	**CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME**
CNPJ	10.347.576/0001-83
Endereço	RUA SALDANHA MARINHO, 1465 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010290
Contato	4236224425

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00027209	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR 30H		UND	1,00	485.982,00	485.982,00
00002	00002	00027210	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO 30H		UN	1,00	291.589,20	291.589,20
00003	00003	00027211	ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO 20H.		UN	1,00	192.931,20	192.931,20

Total do Fornecedor: 970.502,40
Total Geral: 970.502,40

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 03/05/2022

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04/418
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 27 de maio de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R$ 373.995,91 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 27 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.798/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento para pintura de sinalização viária horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas de pedestres, setas e legendas), inclusos acessórios para pintura como pistola mecânica e manual, para atendimento das necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1202 / 2022
SEQUENCIA: 97

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem,a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0016, Lote: 0001 - JARDIM REAL - N.º/ S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSANGELA MALINOWSKICPF/CNPJ: 00590094971
CADASTRO: 3960200 QUADRA: 0016 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87507712
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 7 de abril de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04/404
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de recape asfáltico em CBUQ com área total de 6.961,66m2, nas Ruas Montes Claros, Belo Horizonte e Abaeté, Jardim Belvedere, Município de Umuarama - PR., com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 908788/2020/MDR/CAIXA, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 30 de maio de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R$ 510.854,08 (quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 27 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
(Processo Administrativo nº 226 de 04/03/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, 0(zero) km, para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, deste Município, com recurso proveniente da Deliberação n° 067/2019 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/05/2022..
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/05/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 86.990,00 (Oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 27 DE ABRIL DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistencia Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.791/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 009/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica Rua Maria Matos da Silva, Rua Maria Sebastiana Floriano, Rua Vicente Ferraz de Campos e Estrada do Aeroporto, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 482 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 17 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.799/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo, incluindo mão de obra, materiais e regularização ambiental (outorga) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa C.E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 1.800/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 009/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 009/2022 – PMU - que trata da concessão de Direito Real de Uso Onerosa, para exploração comercial dos espaços físicos do prédio da Estação Rodoviária de Passageiros do Município de Umuarama/PR, objeto da matrícula nº. 29.352, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis – 2º. Ofício desta Comarca e Município de Umuarama/PR., situado na Rua Romeu Zolin, nº. 3.768 – Parque Interlagos, em Umuarama/PR., conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus Anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como na legislação municipal e demais documentos integrantes do Edital.
Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Art. 2º. Fica fixada a data de 24 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 02 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 047/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação da pessoa física SALEM ABOU RAHAL, para a locação dos imóveis – Loja Comercial nº 05 e Loja Comercial nº 06, localizadas no subsolo, Bloco 2 do Condomínio denominado Parque Residencial Santiago, situado na Rua Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3.941, na cidade de Umuarama-Pr, contendo uma área real global de 99,82m² (sala nº 05) e área total global de 98,58m² (sala nº 06), para funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2022, anexo.
Em 02 de maio de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 02 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 045/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, para contratação da empresa MARCOS ROBERTO VAZ, para aquisição e confecção de material informativo – "Gibi Consumidor Consciente" e teaser de cunho institucional – "Teaser Animado com o Procon Junior e Umuaraminha", para o desenvolvimento de projetos e ações para orientação acerca dos direitos consumeristas, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2022, anexo.
Em 29 de abril de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 29 DE ABRIL DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 046/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação das empresas: EXPRESSO MARINGÁ LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA, para fornecimento de passagens intermunicipais e/ou metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria de Assistência Social, caso necessário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo.
Em 02 de maio de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 02 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 046/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação das empresas: EXPRESSO MARINGÁ LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA, para fornecimento de passagens intermunicipais e/ou metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria de Assistência Social, caso necessário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo.
Em 02 de maio de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 02 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 186/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ELIZEU BUSCH 27781461991
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chaves diversas e itens relacionados a consertos de painel e acionamento veicular, através da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.
Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2022/03/277 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 03 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 007 ao Contrato 158/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de **R$ 6.918,96** (seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos **itens 01 e 02,** passando de R$ 0,216 para R$ 0,236 conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), para R$ 802.518,96 (oitocentos e dois mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Qtde por corte mês/ até	Unid	Valor unit. Atual M²	Valor Do Reajuste	Valor Unit. Reequilibrado	Saldo Contratual M²	Valor Total a Pagar / Diferença
01	Limpeza manual com maquina costeira (roçada), com retirada e transporte de entulho para local apropriado e indicado pelo Município , em um raio de até 25km. Por ocasião da limpeza do terreno a empresa contratada deverá registras por meio de fotografia (podendo ser preto e branco impressa em papel A4 na horizontal com tamanho mínimo de 22x18cm comprimento x altura), três momento sendo: 01 (uma) fotografia antes do início do serviço; 01 (uma) fotografia durante a execução do serviço e 01 (uma) fotografia após a execução do serviço.	450.000	M²	0,216	0,02	0,236	345.947,98	R$ 6.918,96
02	Limpeza manual com maquina costeira (roçada), com retirada e transporte de entulho para local apropriado e indicado pelo Município , em um raio de até 25km. Por ocasião da limpeza do terreno a empresa contratada deverá registras por meio de fotografia (podendo ser preto e branco impressa em papel A4 na horizontal com tamanho mínimo de 22x18cm comprimento x altura), três momento sendo: 01 (uma) fotografia antes do início do serviço; 01 (uma) fotografia durante a execução do serviço e 01 (uma) fotografia após a execução do serviço. **Cota Exclusiva para MPE's, EPP'S e MEI's.**	150.000	M²	0,216	0,02	0,236	0	0,00
Valor Total do Termo Aditivo 007								**R$ 6.918,96**

Cláusula Segunda: Ficam adicionadas as seguintes dotações orçamentárias:
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 328 – F: 511
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 329 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/04/2022

Termo Aditivo 008 ao Contrato 343/2017
Contratante: Município de Umuar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 64/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2397 de 03 de Maio de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 9.531,70 (Nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	33839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	9.531,70
TOTAL	9.531,70						

Nomenclaturas das Fontes: 33839 – Pavimentação Elisa – Ex anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 65/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2398 de 03 de Maio de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4459	05	001	20.606.1300.2012	779	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.93	12.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	5.000,00
TOTAL	17.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 779 – Convênio Estadual Resfriado de Leite I; 839 – Pavimentação Elisa;
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 66/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2399 de 03 de Maio de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. das Ativ. Meio Ambiente	3.3.50.43	R$ 42.000,00
TOTAL	R$ 42.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livre).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Serviços Publicos	4.4.90.51	R$ 42.000,00
TOTAL	R$ 42.000,00						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 67/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2400 de 03 de Maio de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 31.078,67 (trinta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	002	08.241.1700.2024	33847	Manut. Ativ do Fdo Mun. de A Social	3.3.90.39	31.078,67
TOTAL	31.078,67						

Nomenclaturas das Fontes: 33847 – FIA ATENÇÃO CCA – Ex anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2397/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 9.531,70 (Nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	33839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	9.531,70
TOTAL	9.531,70						

Nomenclaturas das Fontes: 33839 – Pavimentação Elisa – Ex anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2398/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4459	05	001	20.606.1300.2012	779	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.93	12.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	5.000,00
TOTAL	17.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 779 – Convênio Estadual Resfriado de Leite I; 839 – Pavimentação Elisa;
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2399/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. das Ativ. Meio Ambiente	3.3.50.43	R$ 42.000,00
TOTAL	R$ 42.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livre).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Serviços Publicos	4.4.90.51	R$ 42.000,00
TOTAL	R$ 42.000,00						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2400/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 31.078,67 (trinta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	002	08.241.1700.2024	33847	Manut. Ativ do Fdo Mun. de A Social	3.3.90.39	31.078,67
TOTAL	31.078,67						

Nomenclaturas das Fontes: 33847 – FIA ATENÇÃO CCA – Ex anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto a Aquisição de ferramenta educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38.600,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 03 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2022
Inexigibilidade nº 18/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA
Objeto: Contratação da empresa para prestação serviços de assessoria técnica e consultoria em previdência, para reestruturação e gestão do ativo e passivo do Faspel-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).
Vigência: 03/05/2022 à 02/05/2023.
Adjudicada e Homologada: 03/05/2022.
Data de Assinatura: 03/05/2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 62/2020
Tomada de Preços nº 07/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para mais 90 (noventa) dias, de 22/03/2022 à 19/06/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 16/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – CNPJ 41.720.898/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 902918/2020.
Fundamento: art. 6º, da Lei 10.520/02, art. 64 da Lei 8.666/93, artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, item 7.6 do edital e cláusula décima sexta do Contrato nº 004/2022.
Data da assinatura da rescisão: 03/05/2022.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
Homero Sais Dutra
DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – CNPJ 41.720.898/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 32/2022 – Pregão nº 23/2022 (eletrônico). OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada fraldas descartáveis e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Propostas: até as 09h00min do dia 16/05/2022. Abertura das propostas: 09h01min de 16/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min de 16/05/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote/item. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 02 de maio de 2022.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 076/2022
INEXIGIBILIDADE: 008/2022
PROCESSO: 073/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
DOMICILIO LEGAL: RUA IZABEL A REDENTORA, nº. 2356, EDIF LOEWEN, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE PREÇOS
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 03/05/2023.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 03 de maio de 2022.
Sergio Luiz Borges / Prefeito Municipal
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. 2724
DATA: 03/05/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 057/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CNPJ: 06.029.558/0001-86 os itens 01, 13, 38, 52, 57, 66, 71, 74, 82 e 83; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 os itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 85 e 86; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CJPJ: 81.852.774/0001-42 os itens 05, 07, 08, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 88 e 89; e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38 os itens 45 e 46, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 029/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 057/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n. 029/2022, em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CNPJ: 06.029.558/0001-86 os itens 01, 13, 38, 52, 57, 66, 71, 74, 82 e 83; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 os itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 85 e 86; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CJPJ: 81.852.774/0001-42 os itens 05, 07, 08, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 88 e 89; e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38 os itens 45 e 46, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de Maio de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2022
Inexigibilidade n.º 12/2022
Processo n.º 53/2022
OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família.
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 24/2022, de 13 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o "Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família.
", em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, para Realização da Chamada Pública:
O credenciamento será realizado do período de 04 de maio de 2022 até 03 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito na Rua Santos Dumont, 341, na cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
Retirada do Edital: A cópia do Edital, estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito Rua Santos Dumont, 341, telefone (44) 3656-8000, e disponibilizado no site www.altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - PR, 03 de maio de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
ALTAIR ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de sanitários químicos, para realização de eventos e atender a secretaria de Educação e Cultura.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 08/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.
ORGÃO					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.002.133921401.2041	339039	1000	269.900,00	229
Educ., Cul e Esp.					

R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME. Data: 26 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 17 de maio de 2022, protocolo até às 13h20min e abertura as 13h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE ÁRVORES PARA A ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. Valor: R$ 94.022,42 (noventa e quatro mil vinte e dois reais e quarenta e dois centavos. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de maio de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021
Tomada de Preços nº 08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: HAUS CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a fonte de recursos do presente procedimento licitatório, da fonte nº 560, até então utilizada, para a fonte nº 0, que passa a ser utilizada após a celebração do presente termo, isto em face de questões internas financeiras municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.008.15.451.1015.1.005.4.4.90.51.01.02.00
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 18/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação para a aquisição do aparelho de Diatermia tipo Ondas Curtas, MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, para suprir o atendimento de reabilitação física dos pacientes que necessitam de atendimento na clínica de fisioterapia.
Valor Total: R$9.973,00 (nove mil novecentos e setenta e três reais).
Vigência: 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.
Fundamentação: Dispensa por Valor nº 06/2022

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSÊCA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
030/2022

Contrato de Aquisição nº 065/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAVAÍ - EIRELI**
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico na especialidade de cardiologia que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela CISA
Valor: até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 01 de maio de 2022 e término em 01 de maio de 2023
Fundamentação: inexigibilidade nº 041/2022

Contrato de Aquisição nº 064/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER**
Objeto prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de exames/ procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela CISA.
Valor: até R$ 800.000,00 (oiotocentos mil reais) anuais
Prazo: início em 28 de abril de 2022 e término em 28 de abril de 2023
Fundamentação: inexigibilidade nº 040/2022

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de **prestação de serviços** nº 017/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado**: LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quarta, passando o término para 02 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de **prestação de serviços** nº 024/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado**: INGÁ DIGITAL LTDA – EPP**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 24 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de **prestação de serviços** nº 023/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado**: HEALTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de abril de 2023.

Umuarama, 03 de maio de 2022.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 115/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º- Exonerar a pedido cargo em comissão, a contar do dia 03 de Maio de 2022, o servidor VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA, CPF nº 098.034.379-84, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitações, junto à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 116/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art.1º- Exonerar a pedido a contar do dia 04 de Maio de 2022, o servidor DANIEL SOUTIER ALMADA FERNANDES, CPF. nº 041.732.689-04, Assistente Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 459/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Maio de 2022, a servidora LUANA DE PAULA SANTOS, CPF. nº 091.895.189-50, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde .
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 18 de maio de 2022, às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a Execução de Pavimentação Asfáltica de Área Degradada e Galeria, na Rua Luis Cuarelli – Trecho 01 e Setor 01 – em frente á Unidade Pronto Atendimento - (UPA), Conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo. Outrossim, comunica às empresas que manifestarem interesse até 24h00min antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda que o Edital completo está disponível aos interessados junto à Divisão de Licitação e Comp

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 134/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 01/2022 e Edital de Convocação nº. 127/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/04/2022, abdica, por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: PSICÓLOGO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23310 BRUNA CARDOSO ZINHANI 102.436.709-60 3º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 (três) dias do mês de Maio de 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: VIGIA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4441 SIRLENE MARIA RODRIGUES ATANÁSIO 794.560.659-87 24°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23390 CARLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS 142.430.394-02 17º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 137/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4436 KARINA DOLINSKI DE ARAUJO 043.910.439-47 30°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 138/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23146 LARISSA CRISTINA APARECIDA DA SILVA 092.081.329-19 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 139/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: NUTRICIONISTA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
22936 GEISIELE GOMES DA SILVA 093.636.729-64 2º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 140/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS Jardim Cruzeiro
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
22767 PEDRO HENRIQUE FONSECA 111.476.949-58 1º
23316 CASSIUS CÉSAR DO NASCIMENTO 017.160.099-10 2º
22794 LINDINALVA DA SILVA840.723.001-44 3º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 141/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23322 RAQUEL DA SILVA SANTOS 103.425.579-71 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 142/2022
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 02/2020 de que se trata o Edital nº. 025/2020, para assumir suas atividades e dá outras providências:
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2020 - Edital nº. 025/2020 publicado em 09/04/2020, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 037/2020 do dia 08/06/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/06/2020, observadas as condições previstas no Edital nº. 037/2020, itens 8 à 8.4.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
03 MARIA CAROLINE BARBOSA DE MORAIS 092.321.409-77 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 02/2020.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 143/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
22840 ALYNE ALVES PINTO 006.395.531-84 1º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 144/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: PSICÓLOGO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23028 DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL 070.844.179-31 3º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 145/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4439 GISELE CRISTIANA ALVES 066.935.759-60 24°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 03 (três) de MAIO de 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-